



Handwritten initials and the number '134' in the top right corner.

MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL

Câmara Municipal de Oliveira do Hospital

ATA Nº19/2022

REUNIÃO ORDINÁRIA PÚBLICA DE 4 DE AGOSTO DE 2022

Processo GD: 2022/150.10.701/19



MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL
CÂMARA MUNICIPAL

-----ATA N.º 19/2022-----

-----Aos quatro dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e dois, no **Salão Nobre** do edifício dos Paços do Município de Oliveira do Hospital, reuniu **ordinariamente** a Câmara Municipal, sob a Presidência de **José Francisco Tavares Rolo**, encontrando-se presentes os seguintes Vereadores: **Francisco José dos Santos Rodrigues, Nuno Filipe da Cruz Marques Rodrigues de Oliveira, Maria da Graça Madeira de Brito da Silva, Nuno Jorge Perestrelo Ribeiro, Sandra Margarida Matias Andrade Fidalgo e Rui Daniel Dias Fernandes.**-----

-----Secretariou a presente reunião, a Assistente Técnica, Isilda Maria Tavares Garcia Abrantes, na ausência do Diretor do Departamento de Administração Geral e Finanças, João Manuel Nunes Mendes por se encontrar de férias.-----

-----Depois de todos terem ocupado os seus lugares, à exceção do vereador Rui Fernandes, por se encontrar atrasado, o Senhor Presidente da Câmara declarou aberta a reunião, **eram dez horas**, após o que se deu início à apreciação dos seguintes assuntos, constantes da respetiva Ordem do Dia, previamente remetida a todos os membros do executivo:-----

-----RESUMO DIÁRIO DA TESOURARIA-----

DOC.1

-----Foi presente o Resumo Diário da Tesouraria respeitante ao dia **3 de agosto de 2022**, cujo saldo disponível em receita orçamental é de **3.621.390,08 € (três milhões, seiscentos e vinte e um mil, trezentos e noventa euros e oito cêntimos)**, **conforme documento que se anexa e que fica a fazer parte integrante desta ata.**-----

ASSUNTOS

1 - INTERVENÇÃO DO PÚBLICO-----

-----No período reservado à audição do público, o Presidente da Câmara Municipal, seguindo a ordem de trabalhos, colocou à disposição do público este período a ele destinado.-----

----- Para além dos elementos dos órgãos da comunicação social local, verificou-se a presença do cidadão João Dinis, de Vila Franca da Beira que começou por saudar o executivo, agradecendo a oportunidade de participar nesta reunião. Prosseguiu dando nota que entregou na Câmara Municipal um pedido por escrito com algum enquadramento relativo às sete questões que vai passar a apresentar:-----

-----1 – “Áreas Integradas de Gestão da Paisagem, AIGP” propostas pela Câmara e pela CAULE no concelho e, em especial, as duas AIGP que há na área da União de Freguesias de Ervedal e Vila Franca da Beira.-----



MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL
CÂMARA MUNICIPAL

-----2 - Como estão em concreto os projetos para recuperação da ETAR em Vila Franca e para a instalação da estação elevatória de esgotos desde a fossa séptica na Carreira também nesta Povoação? E a recuperação da ETAR em Ervedal? -----

-----3 - Necessidade de apoios excepcionais aos produtores pecuários e aos apicultores em especial por causa da Seca e da grande redução de produção de mel.-----

-----4 - Quando há o nadador-salvador para a piscina em Seixo da Beira? -----

-----5 - Melhor divulgação do serviço de “táxi” no Concelho para quem o quiser requisitar. -----

-----6 - SNS e Centro de Saúde de Oliveira do Hospital. Para quando as “Urgências” e os “Médicos de Família”? -----

-----7 - O processo tendente para a desagregação da freguesia de Vila Franca da Beira e da freguesia de Ervedal e a previsível entrada desse processo na Câmara, na Assembleia Municipal e na Assembleia da República. -----

-----Em resposta o Presidente da Câmara informou e esclareceu o seguinte: -----

-----1 - “Ontem mesmo realizou-se nos Paços do Município uma reunião com os Srs. Presidentes das Juntas de Freguesia do concelho e o representante da Direção Geral do Território, precisamente para se avançar com a implementação da fase 1 das AIGP’s de Oliveira do Hospital e de Seia uma vez que estão interligadas. O concelho de Oliveira do Hospital tem, neste momento, oito Áreas Integradas de Gestão da Paisagem (AIGP): cinco promovidas pelo Município de Oliveira do Hospital e três promovidas pela CAULE - Associação Florestal da Beira Serra. O Município em conjunto com a Direção Geral do Território (DGT), através de protocolo técnico celebrado entre as duas entidades, vai dar início à operação de recolha de dados sobre os prédios e baldios que se encontram em situação de cadastro diferido dentro das AIGP’s existentes no concelho. Como disse, ontem, dia 3 de agosto, foi promovida uma reunião preliminar de início dos trabalhos com os Presidentes das Juntas e Uniões de Freguesia e com os técnicos da DGT. Em paralelo o município está, neste momento, a proceder à elaboração das propostas de Operações Integradas de Gestão da Paisagem (OIGP), para as AIGP’s que são da sua responsabilidade, enquanto entidade promotora, trabalho este que tem sido desenvolvido entre o Gabinete Técnico Florestal da Câmara Municipal, a Direção Geral do Território – Coimbra e o Instituto da Conservação da Natureza e das Florestas, com o envolvimento da CIM da Região de Coimbra. Sendo que as OIGP’s é que definem no espaço e no tempo, as intervenções de transformação da paisagem de reconversão de culturas e de valorização e revitalização territorial bem como o modelo operativo, os recursos financeiros e o sistema de gestão e de monitorização a implementar. Neste âmbito, foi ainda esclarecido que o processo terá algum fundamento durante o corrente mês de agosto através da articulação com a CIM Região de Coimbra, a DGT e a Secretaria Geral das Florestas, porquanto as Operações Integradas de Gestão da Paisagem terão um avanço ainda durante o corrente mês. Recordo, porém, que integram o Município de Oliveira do Hospital as seguintes Áreas Integradas de Gestão da Paisagem – AIGP; Açude da Ribeira, Castelos do Alva, Ponto 3 Entradas, Palheiras à Penha, Riba D’Alva, Alva e Alvoco, Serra da Estrela Sul e Alva e Alvoco.” -----

-----**Neste momento, pelas 10:31 horas, entrou na sala da reunião o vereador Rui Fernandes.**-----

-----2 - Relativamente às questões colocadas sobre a ETAR e a fossa séptica na Carreira, ambas em Vila Franca da Beira, e à recuperação da ETAR em Ervedal, segundo informação obtida junto dos serviços, tenho a esclarecer o seguinte: A ETAR de Vila Franca da Beira é explorada pela empresa Águas do Vale do Tejo. A entidade gestora está a cumprir os parâmetros de descarga e a sua licença. A sua remodelação está incluída na terceira fase das obras do Grupo Águas de Portugal



MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL
CÂMARA MUNICIPAL

e no âmbito desse projeto serão remodeladas três ETAR's nas seguintes localidades: Vila Franca da Beira; Avô e Santo António do Alva. Segundo a indicação da empresa Águas Vale do Tejo está em fase de finalização do projeto de execução, existindo a indicação de que será lançado concurso público entre o último trimestre de 2022 e o segundo trimestre de 2023. Quanto à fossa da Carreira, em Vila Franca da Beira, a informação é de que estava prevista a ligação técnica dessa fossa mas esta foi executada numa outra zona de Vila Franca da Beira, na Rua António Lopes, pelo que, neste momento, aquilo que o município fez foi solicitar à empresa Águas de Lisboa e Vale do Tejo, que inscreva enquanto investimento a realização das ligações técnicas, de modo a eliminar a fossa da Carreira, ou seja a construção de uma Estação Elevatória no lugar daquela fossa que depois irá drenar para a remodelada ETAR de Vila Franca da Beira. -----

-----Sobre a ETAR de Ervedal da Beira dizer que esta ETAR é explorada pela empresa Águas Públicas da Serra da Estrela e encontra-se a cumprir os parâmetros de descarga e a licença emitida pela Agência Portuguesa do Ambiente. Ainda assim a solicitação da Câmara Municipal de Oliveira do Hospital a mesma está sob vigilância da Equipa da APdSE que vai fazer o acompanhamento e a monitorização da ETAR e vai implementar ações de minimização dos impactos visuais com a criação de uma cortina arbórea para beneficiar a envolvente destas mesmas infraestruturas. -----

-----3 - Quanto à questão relativamente à concessão de apoios excepcionais aos produtores pecuários e aos apicultores em especial, foi enviada uma missiva à Sr.^a Ministra da Agricultura a solicitar apoio extraordinário para os produtores pecuários e para os apicultores e, simultaneamente, estamos a fazer um levantamento para que possamos estabelecer, com base na informação que a ANCOSE possa disponibilizar, um programa de apoio a alimentação para os produtores pecuários.

-----4 - Em relação à falta de nadador-salvador para a piscina em Seixo da Beira, o Prof. João Dinis pode acreditar no que quiser, mas a verdade é que a Câmara Municipal sempre promoveu Cursos de Formação de nadadores salvadores, mais quando preparou a época Balnear 2022 fez tudo para garantir Nadador Salvador em todas as Praias Fluviais e planeou bem esse trabalho. Agora não cabe à Câmara Municipal colocar Nadadores Salvadores em todas as Praias Fluviais e em todas as Piscinas. Ainda assim tenho a certeza que o Município, as Freguesias e os concessionários das Praias Fluviais se esforçaram para terem Nadadores Salvadores. No que diz respeito à freguesia de Seixo da Beira, aquela freguesia não tem interesse nenhum em ter aquele equipamento encerrado ao público, pois a mesma esteve aberta com elevadíssimos custos em dois anos de pandemia, com lotação reduzida, teve de reduzir a lotação e mesmo assim tinha Nadador Salvador. Tem sido difícil quer para a Junta de Freguesia de Seixo da Beira quer para a Câmara Municipal contratar Nadadores Salvadores para colocar onde eles fazem falta e nada tem a ver com a falta de cursos de formação ou mesmo de investimento financeiro para esse fim. Não é por causa disso que não temos Nadadores Salvadores em Oliveira do Hospital pois estes têm é outras opções. Ser autarca é ser responsável e foi opção da Junta de Freguesia de Seixo da Beira não abrir a Piscina sem ter Nadador Salvador. É que por vezes os acidentes ocorrem como todos sabemos. -----

-----Quanto a esta questão dos Nadadores Salvadores e conforme solicitado pelo Presidente da Câmara, usou da palavra o vereador Nuno Ribeiro que interveio referindo o seguinte: -----

-----“Em primeiro lugar agradecer ao Prof. João Dinis por ter trazido aqui este tema porque assim permite obter alguns esclarecimentos e evitar tecer algumas considerações que não são verdadeiras. São injustas, são incorretas e são mentira. A questão da falta de Nadadores Salvadores é um problema nacional, como poderá constatar nas notícias vertidas em diversos jornais informativos (citando alguns como exemplo). Depois, recuperando uma expressão/ frase do vereador Francisco Rodrigues, porque também me fizeram chegar algumas considerações, porque



MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL
CÂMARA MUNICIPAL

na minha opinião na política temos que ser “sérios e verdadeiros” e acho que neste assunto “não fomos nem uma coisa nem outra”, até porque foram dadas explicações na anterior reunião. E o que o senhor vereador Francisco Rodrigues disse, foi o seguinte “...o respeito não se cumpre apenas por ações, também se cumpre por omissão...”, ou seja, acho que o que está aqui a acontecer é “omissão”, porque as explicações foram aqui dadas na anterior reunião e se quiser consultar tenho aqui todas as deliberações de todos os Cursos de Formação de Nadadores Salvadores promovidos pelo Município em 2010; 2012; 2015; 2018; 2021. Dizer-se que a Câmara Municipal deixou há alguns anos de promover Cursos de Nadadores Salvadores e que “isto é uma incompetência e desleixo”, permitam-me que o diga, mas também para se escrever alguma coisa é preciso ter alguma competência. Acho eu. Temos inclusive trabalhado junto do Instituto de Socorros a Náufragos para se perceber que tipo de resolução teríamos para ajudar a resolver este problema (a nível nacional). A resposta foi de que “a legislação em vigor não prevê que a vigilância das Piscinas possa ser assegurada por algum elemento que não se encontre certificado como Nadador Salvador”, dizendo ainda que “há aqui uma questão que tem a ver com a Comissão Técnica de Segurança Aquática e bem assim com a legislação que estão a tentar alterar e melhorar para que os cursos não sejam tão difíceis mas de fácil acesso aos jovens interessados”. Reiterou que “da parte da Câmara Municipal, este trabalho tem vindo a ser feito. Justiça se faça, as Juntas de Freguesia têm também feito um grande esforço para conseguir assegurar Nadadores Salvadores, que não há. E não podemos ir ao oleiro do Ervedal da Beira e pedir-lhe que faça Nadadores Salvadores em barro. Isso não conseguimos fazer. Mas acima de tudo deixar bem claro e enaltecer o trabalho que as Juntas de Freguesia e a Câmara Municipal têm tido na procura de Nadadores Salvadores na promoção destes cursos para que os jovens possam desempenhar estas funções.”-----

-----O vereador Francisco Rodrigues pediu o uso da palavra tendo o Presidente da Câmara informado que “no seu momento ser-lhe-á dada a palavra”.-----

-----5 - O Presidente da Câmara prosseguiu referindo o seguinte: -----

-----“Em relação à questão do SIT FLEXI, um serviço complementar à rede de transportes pública regular, o Sit Flexi foi divulgado pela CIM Região de Coimbra, foi divulgado pelo Município de Oliveira do Hospital como um serviço de “Transporte Flexível a Pedido”, cujas rotas foram também divulgadas pelo município nas redes sociais, na comunicação social local, etc., com contactos e filmes instrutivos inclusive, pelo que, se houver necessidade, voltaremos a fazer nova campanha de divulgação junto das freguesias do concelho para que todos tenham conhecimento e acesso às respetivas carreiras. -----

-----6 - Relativamente às “Urgências” e aos “Médicos de Família” a última informação que tive do Sr. Coordenador do ACeS PIN foi no sentido de que tinha sido colocado médico e celebrado contrato com o mesmo a partir de 1 de agosto e que estava previsto a abertura de uma segunda vaga de concurso público para colocação de mais um médico em Oliveira do Hospital a curto prazo, informação esta que me foi transmitida há cerca de quinze dias atrás. -----

-----7 - Sobre o processo de desagregação da freguesia de Vila Franca da Beira e da freguesia de Ervedal, o Prof. João Dinis conhece a minha opinião sobre este processo. Havendo vontade da comunidade e decisão da Assembleia de Freguesia, naturalmente que a Câmara Municipal tomará a sua posição, nunca por omissão, e a Assembleia Municipal também tomará a sua posição relativamente a esta matéria.-----

-----O Presidente da Câmara deu por concluída a sua intervenção, passando a palavra ao Prof. João Dinis que por sua vez interveio contestando fundamentalmente o facto da Piscina de Seixo da Beira se encontrar encerrada à população daquela localidade, por falta de Nadador Salvador,



MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL
CÂMARA MUNICIPAL

exigindo à Câmara Municipal que sejam tomadas medidas para que aquela infraestrutura seja aberta ao público o mais rápido possível para que não sejam só os jovens de Oliveira do Hospital a poder usufruir duma piscina só porque tem lá um Nadador Salvador, contrariamente ao que acontece em Seixo da Beira.-----

-----O Presidente da Câmara sublinhou o facto do Prof. João Dinis, no momento em que o questionou acerca da falta de nadador-salvador na piscina em Seixo da Beira, ter acusado a Câmara Municipal de “incompetência política”, realçando que foi preciso “muita desfaçatez” para dirigir tal acusação ao executivo. Prosseguiu reforçando que “embora esta questão já tenha sido aqui esclarecida pelo vereador Nuno Ribeiro “a Câmara Municipal, atempadamente, planeou todo o processo e fez tudo para promover cursos de nadadores salvadores. Agora, é verdade que a legislação está desatualizada, porque “mar é mar e o rio tem outras características”, verificando que “há nadadores que estavam disponíveis e deixaram de estar para irem para outros pontos do país pelas razões já aduzidas pelo vereador Nuno Ribeiro”.-----

-----O Presidente da Câmara puxou de novo o assunto das AIGP’s, tendo o vereador Nuno Oliveira usado da palavra para prestar os esclarecimentos que julgou serem necessários ao bom entendimento do assunto, tendo por base a explicação anteriormente dada pelo Presidente da Câmara.-----

-----O Presidente da Câmara ainda em relação às AIGP’s concluiu realçando que “a prioridade do Município de Oliveira do Hospital em função da reunião ontem realizada é concluir a operação de recolha de dados sobre os prédios e baldios que se encontram em situação de cadastro diferido dentro das AIGP’s existentes no concelho, para rapidamente se avançar para o processo de intervenção no terreno. Essa é que é a prioridade desta Câmara Municipal”.-----

-----Usou de novo a palavra o vereador Nuno Ribeiro que concordando com o facto da legislação da formação para Nadadores Salvadores estar desatualizada, disse entender que esta situação poderia ser resolvida com a proposta já apresentada pelo Município de Oliveira do Hospital junto do Instituto de Socorros a Náufragos no sentido de “dividir a carta de nadadores salvadores para rios, piscinas e mar”.-----

-----**A Câmara Municipal tomou conhecimento.**-----

2 - ANTES DA ORDEM DO DIA-----

----- Nos termos do disposto no artigo 52º, da Lei nº 75/ 2013, de 12 de setembro e depois de questionados pelo Presidente da Câmara, inscreveram-se para intervir no período de antes da ordem do dia o vereador Francisco Rodrigues. O Presidente da Câmara e o vereador prosseguiram apresentando os seguintes assuntos:-----

2.1- INTERVENÇÃO DO VEREADOR FRANCISCO RODRIGUES-----

2.1.1- FALTA DE NADADORES SALVADORES-----

-----O vereador Francisco Rodrigues referindo-se à intervenção supra do vereador Nuno Ribeiro, no período de intervenção do público, em resposta ao Prof. João Dinis relativamente à falta de Nadadores Salvadores e ao facto de ter feito referência ao seu nome, considerou que “é uma falácia dizer que estão a pedir uma alteração à Lei quando a mesma está dependente de duas diretrizes comunitárias da União Europeia”, afirmando que “não há nenhuma forma de alterar este regime



MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL
CÂMARA MUNICIPAL

jurídico”. Considerou igualmente que, contrariamente ao que foi aqui assumido pelo vereador Nuno Ribeiro, “está provado que não é verdade, porque tendo havido curso em 2021, em 2022 verifica-se que foi insuficiente a realização de cursos de três em três anos uma vez que não existe oferta de Nadadores Salvadores em Oliveira. Ou seja, deviam reconhecer que não houve formação suficiente de nadadores salvadores. Não foi feito o trabalho necessário para a criação de oferta de Nadadores Salvadores, quando tal poderia ter sido feito recorrendo a outras entidades especializadas nesta matéria. Essa humildade é que deveriam reconhecer. E o problema existe porque não houve formação de Nadadores Salvadores e vocês deveriam reconhecer isso em vez de passarem a vida a “espirrar” com bocas para cima de toda a gente. Isto é que não é bonito assim como não foi bonito em resposta ao Prof. João Dinis estarem a responder-me a mim. O facto é que existem praias fluviais aclamadas e valorizadas politicamente porque são praias com bandeiras azuis e que depois não têm nadadores salvadores e quando uma Junta de Freguesia tem que pagar mais de 1000,00 € para ter Nadador Salvador”.

-----Usou da palavra o vereador Nuno Oliveira que interveio manifestando o seu desagrado pela intervenção do vereador Francisco Rodrigues, acusando a oposição de “populismo” e de “faltar à verdade” ao que o vereador Francisco Rodrigues sugeriu que “façam intervenções sérias”.

-----Dirigindo-se ao vereador Francisco Rodrigues o Presidente da Câmara respondeu: “Faça o senhor. Agora diz que andamos a espirrar. Acha que isso é seriedade ou debate?”.

-----O vereador Francisco Rodrigues insistiu no facto de estar constantemente a ser interrompido pelo executivo em permanência nas suas intervenções, ao que o Presidente da Câmara referiu que “o Sr. Vereador está a fazer-se passar por virgem ofendida”.

-----Seguiu-se uma longa discussão entre os membros do executivo, tendo o Presidente da Câmara solicitado que se concluísse a discussão em torno deste tema.

-----Usando da palavra interveio o vereador Rui Fernandes que apelou a que se reveja o código do procedimento administrativo e a que se tenha “um pouco mais de nível e mais cuidado nas intervenções tidas neste órgão”.

-----Seguiu-se nova discussão entre os membros do executivo relativamente à questão da seriedade, momento que levou o vereador Rui Fernandes a pedir a palavra, possibilidade que lhe foi negada pelo Presidente da Câmara dando a indicação de que usaria da palavra quando a mesma lhe fosse cedida.

-----Interveio o vereador Nuno Oliveira que também se insurgiu quanto à forma como estava a decorrer a discussão em torno deste assunto, entendendo que o órgão Câmara Municipal merece mais respeito democrático por parte dos seus membros.

-----Usou da palavra o vereador Rui Fernandes que interveio para esclarecer alguns equívocos sobre determinadas matérias, realçando que “não aceito que o executivo em permanência esteja constantemente a acusar a oposição da falta de seriedade nas suas intervenções”. Posição que foi corroborada pelo vereador Francisco Rodrigues.

-----O Presidente da Câmara alertou que todos devem cumprir o Regimento e a Ordem de Trabalhos.

-----**A Câmara Municipal tomou conhecimento.**

2.1.2– SR. CARLOS MENDES – LIMPEZA DE FOSSA

-----O vereador Francisco Rodrigues disse ter conhecimento de que “todos os vereadores desta Câmara Municipal receberam um email de um Sr. Carlos Mendes a invocar uma situação



MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL
CÂMARA MUNICIPAL

IRA

relativamente a uns pedidos de limpeza de fossa na localidade de Goulinho, que apresentou nesta Câmara Municipal, onde diz que “apesar dos vários contactos efetuados junto da Câmara Municipal e posteriormente junto da Águas Públicas Serra da Estrela, foi contactado no dia 1 de agosto de 2022, pelo Sr. Dr. Luís Mendes, da empresa Águas Públicas Serra da Estrela, dizendo-lhe que já existiam outras situações idênticas na mesma povoação onde não era possível efetuar a limpeza das fossas”. Ou seja, estamos a falar de alguém que paga taxas de saneamento e que em contrapartida nos termos do regulamento tem direito a três limpezas de fossas gratuitas anuais. A verdade é que a pessoa insiste em solicitar essa limpeza e é constantemente informado de que não é possível efetuar essa limpeza por falta de meios para o efeito. A pergunta é se há outros meios, quais foram de facto esses meios que foram adquiridos pela empresa Águas Públicas Serra da Estrela para efetuar este serviço, uma vez que consultando a plataforma de contratação pública não vi qualquer referência à aquisição desses novos meios. No entanto, questionando o Eng.º Rui Pina fui informado que os meios adquiridos foram apenas uns metros de mangueira. O mais grave é estarmos a falar de duas localidades Casal Cimeiro e Goulinho relativamente às quais foram feitas promessas nesta Câmara Municipal de que a execução de saneamento público naquelas localidades seria realizada em 2022. Estamos em agosto de 2022 e nem projeto existe para aquela intervenção. Isso é que é mentir e enganar as pessoas em período eleitoral, porque foi nessa altura que a promessa foi feita. Ou seja, aquilo que vemos é que essa obra existe em Plano de Investimento da empresa Águas Públicas Serra da Estrela mas também consta em 2026. E portanto, como é que é possível que essa obra seja concluída em 2022? O que está em causa é a falta de uma obra em duas localidades que provavelmente custa menos do que aquilo que se gastou na EXPOH em quatro dias, que quando se falava em 120 mil euros, só em contratação pública, nesta altura já soma mais de 160 mil euros o que seria suficiente para resolver este problema do saneamento”.

-----Em resposta o Presidente da Câmara afirmou que “o seu problema é de indigestão com a EXPOH”.

-----O Presidente da Câmara prestou, entretanto, os esclarecimentos que julgou necessários ao bom esclarecimento da questão colocada pelo vereador Francisco Rodrigues.

----- Seguiu-se uma breve discussão entre os membros do executivo relativamente aos valores gastos com a EXPOH, tendo o vereador Francisco Rodrigues criticado as contratações feitas pelo atual executivo no âmbito do referido evento, comparativamente com as que eram feitas quando o evento era organizado por si próprio.

-----O Presidente da Câmara dirigindo-se ao vereador Francisco Rodrigues retorquiu que “o senhor queria era uma medalha, um pendericalho por cumprir com as suas funções e para finalizar, a EXPOH 2022 foi um sucesso de público e de organização”.

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento.

3 - ORDEM DO DIA

-----De seguida, passou-se à análise e apreciação dos demais assuntos constantes da Ordem do Dia, encontrando-se todos os documentos de suporte infra referidos, arquivados no Sistema de Gestão Documental do município - **Processo n.º 2022/150.10.701/19**, junto à Ordem do Dia da presente reunião.

3.1 - APROVAÇÃO DAS ATAS N.ºS 16, 17 E 18, DAS REUNIÕES DA CÂMARA MUNICIPAL, DE 7, 15 E 22 DE JULHO DE 2022, RESPETIVAMENTE



MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL
CÂMARA MUNICIPAL

-----Nos termos do nº 2 do art.º 57º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, o Presidente da Câmara submeteu a aprovação da Câmara Municipal as Atas n.ºs 17 e 18, das Reuniões Ordinárias da Câmara Municipal, realizadas nos dias 15 e 22 de julho de 2022, respetivamente. -----

-----A Câmara Municipal sob proposta do Presidente da Câmara deliberou, por unanimidade, adiar a aprovação das atas n.ºs 16 e 18, das reuniões de 7 e 22 de julho, respetivamente, para a próxima reunião, em virtude das mesmas não terem sido ainda analisadas pelos senhores vereadores.-----

-----A Ata n.º 17 da reunião extraordinária da Câmara Municipal, realizada no dia 15 de julho, que havia sido previamente distribuída a todos os elementos da Câmara, foi submetida à aprovação da Câmara Municipal. Após votação, e registadas as correções a fazer propostas pelo vereador Francisco Rodrigues, foi a mesma aprovada, por unanimidade. -----

3.2 - ATOS PRATICADOS AO ABRIGO DA ALÍNEA F), DO N.º1, DO ARTIGO 33.º, DO ANEXO I DA LEI N.º 75/2013, DE 18 DE SETEMBRO, NA SUA ATUAL REDAÇÃO: -----

3.2.1 - AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE "CONFEÇÃO, FORNECIMENTO E TRANSPORTE DE REFEIÇÕES (ALMOÇOS) PARA OS DIVERSOS ESTABELECIMENTOS DE ENSINO DO PRÉ-ESCOLAR, DO 1.º, 2.º E 3.º CEB E DO SECUNDÁRIO DO CONCELHO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL, DURANTE O ANO LETIVO 2022/2023", - LOTE 4 DO ACORDO-QUADRO - AQ 01/2021 PARA FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES ESCOLARES CELEBRADO PELA CENTRAL DE COMPRAS DA CIM | RC - ADJUDICAÇÃO/ APROVAÇÃO DE MINUTA DE CONTRATO-----

U.D.E.S./DOC.2

-----O Presidente da Câmara deu conhecimento à Câmara Municipal que no âmbito da abertura de Concurso público para a “Aquisição de serviços de "Confeção, fornecimento e transporte de refeições (almoços) para os diversos estabelecimentos de ensino do Pré-Escolar, do 1.º, 2.º e 3.º CEB e do Secundário do concelho de Oliveira do Hospital, durante o ano letivo 2022/2023”, - Lote 4 do Acordo-Quadro - AQ 01/2021 para Fornecimento de Refeições Escolares celebrado pela Central de Compras da CIM | RC” e no uso da competência que lhe foi delegada por deliberação da Câmara Municipal, em reunião realizada a 25 de outubro de 2021, autorizou de acordo com o constante do Relatório Final do correspondente procedimento, registado no sistema de gestão documental do município, sob o número I - 11309, de 01/08/2022, e por seu Despacho, exarado em 03/08/2022, **conforme documento que se anexa e que fica a fazer parte integrante desta ata**, a adjudicação da aquisição de serviços supra identificada à empresa EUREST Portugal – Sociedade Europeia de Restaurantes, Lda., pela importância de 436.393,32 € (quatrocentos e trinta e seis mil, trezentos e noventa e três euros e trinta e dois centimos), a que acresce o IVA à taxa de 13% no montante de 56.731,13 € (cinquenta e seis mil, setecentos e trinta e um euros e treze centimos), o que totaliza o valor de 493.124,45 € (quatrocentos e noventa e três mil, cento e vinte e quatro euros e quarenta e cinco centimos).-----

-----Mais informou que para efeitos do previsto no n.º 1 do artigo 98.º do Código dos Contratos Públicos, na sua atual redação, e nos termos do referido Despacho, aprovou igualmente a minuta de



MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL
CÂMARA MUNICIPAL

contrato, anexa à informação supra identificada, a celebrar entre o Município de Oliveira do Hospital e a EUREST Portugal – Sociedade Europeia de Restaurantes, Lda., decorrente do procedimento 2022_CPrAP_08Q. -----

----- Ainda sobre este assunto, o Presidente da Câmara deu a saber que no âmbito desta aquisição de serviços, a quantidade previsível de refeições a fornecer durante o ano letivo 2022/2023 será de 162228 almoços a alunos do Pré-Escolar, do 1.º, 2.º e 3.º CEB e do Secundário do concelho de Oliveira do Hospital, pelo preço total de 436.393,32 € (quatrocentos e trinta e seis mil, trezentos e noventa e três euros e trinta e dois centavos), a que acrescerá o IVA à taxa legal de 13%, no total de 56.731,13 € (cinquenta e seis mil, setecentos e trinta e um euros e treze centavos), perfazendo um montante de 493.124,45 € (quatrocentos e noventa e três mil, cento e vinte e quatro euros e quarenta e cinco centavos). -----

----- Usou da palavra o vereador Francisco Rodrigues que interveio questionando o Presidente da Câmara sobre “qual o preço unitário de cada refeição incluído nesta adjudicação”. -----

----- O Presidente da Câmara informou que o preço unitário de cada refeição é de 2,69 € (dois euros e sessenta e nove centavos) acrescido de IVA a 13%, o que perfaz um valor de 3,04 € (três euros e quatro centavos). -----

----- Usou ainda da palavra a vereadora Graça Silva que interveio esclarecendo que este investimento (493.124,45 €) da Câmara Municipal para cobrir o serviço de refeições escolares já resulta da transferência de competências do Estado para o Município, na área da educação, a 1 de abril deste ano. Desejou, porém, que a adjudicatária desta prestação de serviço venha efetivamente a prestar um serviço de excelência às escolas do município, como sempre o fizeram, até à data, as Associações/ Instituições concelhias parceiras do Município de Oliveira do Hospital. Recordou que o Município de Oliveira do Hospital assumiu as suas responsabilidades no âmbito desta transferência de competências, mas continua a contestar o envelope financeiro que fica muito aquém do necessário para os encargos assumidos, o que obrigou a um ajustamento do orçamento municipal, evocando, contudo, o trabalho próximo com o Agrupamento de Escolas de Oliveira do Hospital para garantir que tudo continue a funcionar com normalidade. -----

----- Tomou igualmente o uso da palavra a vereadora Sandra Fidalgo que interveio referindo que, “independentemente de se saber que a empresa EUREST presta um bom serviço de confeção e fornecimento de refeições escolares, julgo que a Câmara Municipal não deve deixar de realizar auditorias externas no sentido de manter uma vigilância constante, como metodologia preventiva, com o objetivo de poder evitar potenciais queixas, quando algo corre menos bem, nomeadamente quanto ao cumprimento da ementa e a qualidade das refeições servidas aos alunos do Pré-Escolar, do 1.º, 2.º e 3.º CEB e do Secundário do concelho de Oliveira do Hospital.” -----

----- A vereadora Sandra Fidalgo reportou-se à transferência de competências no âmbito da Educação, questionando a vereadora Graça Silva sobre “se já há confirmação se esta transferência também inclui a gestão dos bares das escolas e bem assim sobre se já foi celebrado o respetivo Contrato de Delegação de Competências com o Sr. Diretor do Agrupamento de Escolas de Oliveira do Hospital”. -----

----- Interveio o Presidente da Câmara esclarecendo que ontem mesmo reuniu com a Sr.ª Diretora Geral dos Estabelecimentos Escolares (DGEstE), Cristina Oliveira, tendo sido abordados e tratados diversos assuntos relacionados com a transferência de competências, incluindo a questão da gestão dos bares, dando a saber que “o Contrato de Delegação de Competências a celebrar entre este Município e o Sr. Diretor do Agrupamento de Escolas de Oliveira, foi validado por aquela entidade, sem reparos, encontrando-se em condições de ser agendado para uma próxima reunião do



MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL
CÂMARA MUNICIPAL

executivo”. -----
-----A Câmara Municipal tomou conhecimento. -----

3.3 - ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIOS -----

A) ENTIDADES-----

A-1) CENTRO DE DESENVOLVIMENTO SÓCIO-CULTURAL DE PENALVA DE ALVA

D.A.G.F.

-----O Presidente da Câmara propôs à Câmara Municipal que, conforme solicitado pela entidade oficiante, através do email registado no sistema de gestão documental sob o número 6419, de 21/04/2022, atribua ao **Centro de Desenvolvimento Sócio-Cultural de Penava de Alva**, um subsídio no montante de **5.000,00 € (cinco mil euros)**, como comparticipação do município na aquisição de uma viatura 100% elétrica para aquela entidade, no âmbito da candidatura, aprovada recentemente, apresentada por aquela coletividade à medida C03-i01-m04 – Mobilidade Verde SAD que se destina a apoiar entidades da Economia Social e Solidária na aquisição de viaturas 100% elétricas, mediante assinatura de protocolo nos termos do disposto no Regulamento Municipal para a Concessão de Subsídios, aprovado por deliberação da Câmara Municipal de 1 de março 2011. -----

-----A Câmara Municipal após análise deliberou nos termos do disposto na alínea u) do n.º 1 do art.º 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, por unanimidade, aprovar a presente proposta. -----

-----A presente despesa foi objeto de cabimento número 56402 e de compromisso número 58797. -----

A-2) UNIÃO PROGRESSIVA DE RIO DE MEL -----

D.A.G.F.

-----O Presidente da Câmara propôs à Câmara Municipal que, conforme solicitado pela entidade oficiante, através do email registado no sistema de gestão documental sob o número 7194, de 05/05/2022, atribua à **União Progressiva de Rio de Mel**, um subsídio no montante de **1.000,00 € (mil euros)**, como apoio à conclusão dos trabalhos de remodelação realizados no edifício da antiga Escola Primária de Rio de Mel e atual sede daquela coletividade, nomeadamente ao nível da Cozinha e Bar, mediante assinatura de protocolo nos termos do disposto no Regulamento Municipal para a Concessão de Subsídios, aprovado por deliberação da Câmara Municipal de 1 de março 2011. -----

-----A Câmara Municipal após análise deliberou nos termos do disposto na alínea u) do n.º 1 do art.º 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, por unanimidade, aprovar a presente proposta. -----

-----A presente despesa foi objeto de cabimento número 56403 e de compromisso número 58796. -----

B) OUTROS-----

B-1) PROGRAMA DE APOIO À RECONSTRUÇÃO DE HABITAÇÕES NÃO PERMANENTES - ATRIBUIÇÃO DE APOIO-----



MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL
CÂMARA MUNICIPAL

G.A.P.

-----No seguimento da deliberação camarária, tomada em reunião ordinária da Câmara Municipal de 20/02/2020, que homologou as listas das candidaturas consideradas elegíveis e não elegíveis, realizadas no âmbito do Programa de Apoio à Reconstrução de Habitações Não Permanentes, afetadas pelos incêndios de outubro de 2017, criado ao abrigo do Regulamento para Atribuição de Apoio à Reconstrução de Habitações Não Permanentes Afetadas pelos Incêndios de outubro de 2017, aprovado pela Assembleia Municipal de Oliveira do Hospital, na sua sessão ordinária de 28 de dezembro de 2018, sob proposta da Câmara Municipal de Oliveira do Hospital, aprovada na reunião extraordinária de 6 de dezembro de 2018, e publicado em Diário da República n.º 52/2019, Série II de 2019-03-14, e constatando-se que a beneficiária, identificada no quadro abaixo, reúne condições para a atribuição de apoio uma vez que preenche os critérios de elegibilidade e acesso previstos no referido Regulamento e a respetiva candidatura se encontra devidamente instruída e a obra realizada, a Câmara Municipal deliberou de acordo com as informações técnicas, registadas no sistema de gestão documental do município, sob os números 9242 e 10669, de 21/06/2022 e 19/07/2022, respetivamente, e ao abrigo do disposto naquele Regulamento, por unanimidade, atribuir à beneficiária infra identificada, o apoio requerido individualmente, num valor total de comparticipação de 30.000,00 € (trinta mil euros):-----

Processo / Identificação	Total Elegível	Valor do Apoio
OHP – 015 Maria Isabel Lopes Mendes	104.672,90 €	30.000,00 €
Valor Total		30.000,00 €

-----A presente despesa foi objeto de cabimento número 56414 e compromisso número 58798. -----

3.4 - AÇÃO SOCIAL-----

3.4.1 - ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIOS DE EMERGÊNCIA SOCIAL-----

3.4.1.1 – RATIFICAÇÃO-----

U.D.E.S./DOC.3

-----Tendo presente a informação social, registada no sistema de gestão documental do município, sob o número 10356, de 12/07/2022, associada ao processo número 2022/650.10.103/6, a Câmara Municipal ao abrigo do disposto no n.º 3 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, deliberou, por unanimidade, ratificar a decisão do Sr. Presidente da Câmara que por despacho, exarado em 19/05/2022, no (4) movimento do relatório do documento supra referenciado, que se anexa e que fica a fazer parte integrante desta ata, autorizou a concessão à D.ª Vânia Catarina Mendes Pestana, de um subsídio de emergência social ao abrigo do art.º 23.º do Regulamento de Atribuição de Apoio a Agregados Familiares Carenciados, no valor de 700,00 € (setecentos euros), para compensar a falta de recursos económicos a fim de que a munícipe possa rapidamente ver restabelecido o seu equilíbrio



MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL
CÂMARA MUNICIPAL

social e financeiro. -----

3.4.2 - PROPOSTA DE ALTERAÇÃO DE ESCALÃO DE ABONO DE FAMÍLIA-----

U.D.E.S.

-----Tendo presente a informação social, registada no sistema de gestão documental do município, sob o número 10372, de 12/07/2022, associada ao processo número 2022/650.10.100/7, relativa à proposta de alteração de escalão de abono da menina Isabella dos Santos Essel, a frequentar o ensino pré-escolar, a Câmara Municipal sob proposta da vereadora Graça Silva deliberou ao abrigo da competência que lhe é conferida pela alínea *hh*), do n.º 1, do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, por unanimidade, autorizar a alteração do escalão de abono de família daquela menor, para o 1.º Escalão ao nível da ação social escolar. -----

3.4.3 - CARTA SOCIAL - CIM REGIÃO DE COIMBRA-----

-----A vereadora Graça Silva informou a Câmara Municipal que o Município de Oliveira do Hospital vai aderir ao lançamento de um procedimento de concurso público para aquisição de prestação de serviços de consultoria especializada para a elaboração da Carta Social Municipal, que resultará num investimento para o município de cerca de 10.000,00 € (dez mil euros).-----

-----Pedi o uso da palavra o vereador Francisco Rodrigues que interveio questionando a vereadora Graça Silva do seguinte: “Apenas vai ser elaborada uma Carta Social para toda a região da CIM Região de Coimbra, onde se inclui o território de Oliveira do Hospital, ou também vai ser elaborada uma Carta Social para cada município da região da CIM, incluindo Oliveira do Hospital”.

-----A vereadora Graça Silva explicou que “serão elaborados dois documentos distintos, ou seja, os órgãos municipais e os órgãos das entidades intermunicipais, respetivamente elaboram as Cartas Sociais Municipais (CSM) e as Cartas Sociais Supramunicipais (CSS), incluindo o mapeamento de respostas existentes ao nível de equipamentos sociais, assim como assegurar a articulação entre os instrumentos de gestão territorial municipal e as prioridades definidas a nível nacional e regional. --

-----Esclareceu ainda que, para o efeito, será efetuado o lançamento de um único procedimento de concurso público, para aquisição de prestação de serviços de consultoria especializada para a elaboração das Cartas Sociais Municipais, porém cada município, incluindo Oliveira do Hospital, será responsável pela elaboração da sua própria Carta Social Municipal, no âmbito da operacionalização do Plano de Desenvolvimento Social do Concelho que terá como objetivos oferecer visibilidade e reconhecimento aos principais equipamentos e respostas sociais da rede solidária (IPSS) e da rede não solidária, através de um documento que identifique sumariamente a vocação e atuação de cada instituição no concelho, permitindo ao público em geral acesso a informação privilegiada sobre a rede solidária e não solidária de equipamentos e respostas sociais, na sua respetiva distribuição geográfica.-----

-----O vereador Francisco Rodrigues questionou ainda sobre “qual é que é vai ser a diferença em termos de objeto e profundidade de tratamento entre a Carta Social Municipal (CSM) e a Carta Social Supramunicipal (CSS)”. -----

-----Em resposta o Presidente da Câmara explicou que “os municípios, gradualmente, foram-se dotando de Cartas deste tipo, sejam Cartas Desportivas, sejam Cartas Educativas, entre outras, porquanto é fundamental que os Municípios tenham as suas próprias Cartas Sociais. Acresce que Oliveira do Hospital sempre se organizou através do seu Plano de Desenvolvimento Social



MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL
CÂMARA MUNICIPAL

Concelhio e através da Carta Social preenchia-se a Plataforma *online* da Segurança Social inserindo lá os dados. Acontece que agora que no âmbito do novo Quadro Comunitário Portugal 2030, a condição de acesso é submeter documentos estratégicos, designadamente na área economia social, uma Carta Social dadas as prioridades e opções estratégicas do Município de Oliveira do Hospital. Outra realidade é a Comunidade Intermunicipal da Região de Coimbra que no seu todo tem uma Carta Social onde estabelece as suas prioridades para efeitos de intervenção. Em suma, existirá um Plano Estratégico de Desenvolvimento de carácter Municipal e um Plano Estratégico da CIM Região de Coimbra”.

-----O vereador Francisco Rodrigues persistiu nas suas dúvidas referindo que “se o Município vai ser objeto de transferência de competências na área social onde a Carta Social é um instrumento essencial para enquadrar essa transferência de competências, qual é a razão de ser para que o município depois seja tratado enquanto território que faz parte da CIM Região de Coimbra, numa Carta Social da própria CIM uma vez que a intervenção do município vai ser municipal no âmbito dessa transferência de competências e a CIM não vai ter qualquer participação neste processo. Então, porquê estar a participar e a gastar dinheiro numa Carta Regional? Uma coisa seria a CIM assumir a contratação em bloco das Cartas Sociais Municipais de cada concelho, numa questão de economia de escala em termos de contratação pública”.

-----O Presidente da Câmara explicou que “é esse o objetivo”, ao que o vereador Francisco Rodrigues afirmou que “não foi isso que a Senhora Vereadora explicou e daí a razão das minhas perguntas”.

-----O vereador Francisco Rodrigues disse entender que “uma coisa é adjudicar a elaboração das Cartas Sociais Municipais em pacote através da CIM Região de Coimbra, ganhando aí economia de escala, outra coisa é o Município de Oliveira do Hospital recorrer ao lançamento de um procedimento de concurso público para a aquisição de prestação de serviços para a elaboração de uma Carta Social Municipal e ao mesmo tempo está a gastar dinheiro com a elaboração de uma Carta Social Regional da CIM que não tem efeito prático nenhum a partir do momento em que se efetivar a transferência de competências à escala municipal em que a intervenção regional não existe”.

-----Dirigindo-se ao vereador Francisco Rodrigues o Presidente da Câmara referiu que “politicamente, admito, que o senhor vereador tem uma visão distinta, ou seja, politicamente acha que deve haver uma soma de 19 Cartas Sociais Municipais. É entendimento da CIM Região de Coimbra que deve haver uma Carta Social “chapéu, para a totalidade do território da CIM, e haverá uma Carta Social Municipal para cada um dos municípios aderentes. Neste âmbito, o Município de Oliveira do Hospital vai aproveitar a economia de escala para conseguir uma Carta Social Municipal, que é um instrumento estratégico fundamental, para prosseguir com as suas políticas de investimento e de priorização e interiorização e hierarquização das prioridades no âmbito da economia social”. Recordou, contudo, que a realidade social em cada município é diferente em termos de respostas territoriais, daí a importância da elaboração de uma Carta Social para cada município da Região de Coimbra”.

----- **A Câmara Municipal tomou conhecimento.** -----

3.5 - DIVISÃO DE PLANEAMENTO E GESTÃO DO TERRITÓRIO -----

3.5.1 - OBRAS PARTICULARES -----



MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL
CÂMARA MUNICIPAL

3.5.1.1 - LISTAGEM DE PROJETOS DEFERIDOS E INDEFERIDOS -----

D.P.G.T./DOC.4

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento dos despachos de deferimento e indeferimento dos processos de obras proferidos pelo Sr. Vice-Presidente da Câmara, no período compreendido entre os dias 20 de julho e 1 de agosto de 2022, no exercício das competências que lhe foram delegadas pela Câmara Municipal, em reunião de 25 de outubro de 2021, **conforme listagem que se anexa e que fica a fazer parte integrante desta ata.** -----

-----Pedi o uso da palavra o vereador Francisco Rodrigues referindo que “tem sido tomado público que a multinacional alemã ALDI pretende instalar um supermercado nas antigas instalações do LIDL, sitas em Catraia de São Paio. Eu pergunto, esse projeto já foi objeto de licenciamento, as obras ou os trabalhos de modificação já estão a ser realizados e devidamente licenciados, ou seja, o que é que se está a passar em relação àquelas obras?”-----

-----O Presidente da Câmara disse desconhecer a existência do referido processo, que iria pedir esclarecimentos aos serviços do Departamento de Planeamento e Gestão do Território – Obras Particulares e que na próxima reunião do Executivo daria essa informação.-----

3.6 - DIVISÃO DE INFRAESTRUTURAS E OBRAS MUNICIPAIS-----

3.6.1 - OBRAS MUNICIPAIS-----

3.6.1.1 - ABERTURA DE PROCEDIMENTO POR CONCURSO PÚBLICO, PARA A EMPREITADA DE "REQUALIFICAÇÃO DO ESTÁDIO MUNICIPAL DE OLIVEIRA DO HOSPITAL"-----

D.I.O.M.

-----O Presidente da Câmara apresentou à Câmara Municipal a informação da Divisão de Infraestruturas e Obras Municipais, registada no sistema de gestão documental do município, sob o número 11197, de 28/072022, relativamente ao assunto mencionado em epígrafe, cujo teor infra se transcreve para todos os efeitos legais: -----

-----**1. Justificação da oportunidade para a contratação**-----

-----*Em cumprimento do Solicitado pelo Exmo. Sr Presidente da Câmara Municipal, e transmitido pelo Sr. Vereador do Desporto, estando esta empreitada contemplada no Plano Plurianual de Investimentos e respetivo orçamento e tendo sido recebido o projeto de execução para a realização da empreitada em epígrafe, procede-se, neste momento, à elaboração da documentação necessária à instrução do processo relativo à abertura do procedimento, o qual, por imperativo legal, terá que ser com recuso à figura do Concurso Público.*-----

-----**2. Fundamento para a escolha do procedimento de Concurso Público**-----

-----*Considerando que, para prossecução das suas atribuições e competências nos termos da alínea f) do número 1 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, se torna imprescindível o recurso à contratação externa, dada a inexistência de meios próprios para o efeito e sendo o valor a contratualizar superior a 150 000,00€, por imperativo legal, tem de recorrer-se ao procedimento por Concurso Público, conforme o disposto na alínea b) do artigo 19.º do Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 111-B/2017, de 31 de agosto e pela Lei n.º 30/2021, de 21 de maio, na sua redação em vigor.*-----

-----**3. Prazo de execução**-----



MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL
CÂMARA MUNICIPAL

[Handwritten signature]
ICA

-----O contrato tem a duração de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, a contar da data da consignação, em conformidade com os respetivos termos e condições e o disposto na Lei, sem prejuízo das obrigações acessórias que devam perdurar para além da cessação do contrato. -----

-----**4. Preço base**-----

-----O preço base, ou seja, o preço máximo a pagar pela execução da empreitada a contratar é de 940 000,00 € (novecentos e quarenta mil euros), acrescido de IVA à taxa legal em vigor. -----

-----O valor base é o resultante da estimativa orçamental que integra o projeto de execução, suportado na declaração apresentada pela equipa projetista, que se anexa. -----

-----**5. Divisão por lotes**-----

-----Propõe-se que a entidade adjudicante decida pela não contratação por lotes, da prestação do contrato, porquanto nos termos do disposto na alínea a) do n.º 2 do artigo 46.º-A do Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, com a redação do Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 111-B/2017, de 31 de agosto e pela Lei n.º 30/2021, de 21 de maio, na sua redação em vigor, o valor a partir do qual é obrigatória a divisão, não é atingido. -----

-----**6. Classificação CPV**-----

-----O Objeto principal - Vocabulário principal: 452122008-5 Construção de Instalações Desportivas-----

-----**7. Órgão competente para a decisão de contratar**-----

-----A competência da decisão de contratar é da Câmara Municipal de Oliveira do Hospital, no uso da competência que lhe é conferida pela alínea b) do número 1 do artigo 18.º do Decreto-Lei 197/99, de 8 de junho, na atual redação, conjugada com o disposto na alínea f) do n.º 1 do artigo 35 da lei 75/2013 na sua atual redação. -----

-----**8. Critério de adjudicação**-----

-----a) A adjudicação será feita pelo critério da proposta economicamente mais vantajosa, segundo a modalidade de monofator, em que este fator é o preço mais baixo. -----

-----b) No caso de haver mais que uma proposta com igual valor, o desempate será efetuado através de sorteio eletrónico. -----

-----**9. Cabimento orçamental**-----

-----A despesa resultante desta empreitada será assegurada conforme pedido de cabimento efetuado em 27 de julho de 2022 e respetiva ficha de cabimento que se anexa. -----

-----Ano 2022: 250.000,00 €-----

-----Ano 2023: 690.000,00€-----

-----Este valor será acrescido de IVA, à taxa legal em vigor. -----

-----**10. Pareceres prévios, licenciamentos e autorizações necessárias que podem condicionar o procedimento e a execução do contrato**-----

-----Dado o tipo e a natureza de edificação, desconhecese-se a obrigatoriedade de pareceres prévios, licenciamentos ou outras autorizações necessárias, externas ao Município, que possam condicionar o procedimento e a execução do contrato. -----

-----Deverá Confirmar-se que esta edificação se enquadra nas figuras de planeamento e ordenamento municipais, em vigor, bem como se, dessas figuras de planeamento e ordenamento, resulta a necessidade de qualquer parecer externo. -----

-----**11. Designação de júri do procedimento**-----

-----Uma vez que se trata de um procedimento por Concurso Público, o procedimento para a formação de contratos será conduzido por um júri, designado pelo órgão competente para a



MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL
CÂMARA MUNICIPAL

*decisão de contratar, composto em número ímpar, por um mínimo de três membros efetivos, um dos quais presidirá, e dois suplentes, conforme o disposto no artigo 67.º e seguintes do CCP. -----
-----Deverá assim a Câmara Municipal designar os respetivos membros, podendo, entre outros, sugerir-se os seguintes: -----*

*-----Efetivos:-----
-----Presidente- Eng.º Luís Pedro Figueiredo Simões Nunes -----
-----Vogais: - Eng.ª Marília Sofia Ferreira Tavares e Eng.º Fernando Amaral Vicente -----
-----Suplentes:-----
-----Eng.ª Ana Isabel das Neves Nunes e Dr. João Manuel Nunes Mendes -----
-----Antes do início de funções, os membros do júri e todos os demais intervenientes no processo de avaliação de propostas, designadamente peritos, subscrevem declaração de inexistência de conflitos de interesses, conforme modelo previsto no Anexo XIII do Código dos Contratos Públicos.*

*-----12. Proposta-----
-----Face ao exposto coloca-se à consideração e aprovação, da entidade competente para a decisão de contratar, a presente informação, designadamente: -----*

-----a) Autorização da abertura de procedimento, com a designação, enquadramento, prazo e preço base, sugeridos;-----

-----b) Aprovação das peças de procedimento que se anexam: programa de concurso e caderno de encargos;-----

-----c) Aprovação do projeto de execução que se anexa;-----

-----d) Designação dos membros do júri;-----

-----e) A nomeação do gestor para cada contrato, nos termos do artigo 290º - A do Código dos Contratos Públicos, sugerindo-se o Dr. João Manuel Nunes Mendes; -----

-----f) Autorização aos técnicos do serviço de Contratação Pública a efetuar o carregamento dos documentos inerentes ao procedimento na plataforma eletrónica de contratação pública, assinando-os com recurso a certificado digital. -----

-----À Consideração Superior,-----

-----Oliveira do Hospital, 17 de julho de 2022-----

-----Luís Pedro Figueiredo Simões Nunes” -----

-----Conforme solicitado pelo Presidente da Câmara usou da palavra o vereador Nuno Ribeiro que sobre o assunto declarou o seguinte: “O Município tem apostado em intervenções que visam a recuperação e conservação de diversos equipamentos desportivos incluindo a sua eficiência energética. Nesse sentido, a autarquia tem feito um esforço para valorizar o imenso trabalho em prol da juventude levado a cabo pelos clubes e associações do concelho. Dentro de uma lógica que respeite o nosso enquadramento financeiro, os clubes e associações, com a prática de desporto federado têm tido o apoio direto e efetivo desta Câmara Municipal no sentido de proporcionar o acesso à formação, prática desportiva e ocupação dos tempos livres dos jovens e população do concelho, fomentando estilos de vida saudáveis. A par dos apoios diretos, o Município tem-se preocupado em dotar os equipamentos desportivos de melhores condições, para que se possa continuar a fomentar a prática desportiva e a qualidade de vida, não descurando as possibilidades e o equilíbrio financeiro do Município, tendo sido várias as intervenções já realizadas neste âmbito, como por exemplo: apoio à colocação de relvado sintético em Seixo da Beira (em curso); recente atribuição de apoio para sustentação de talude e melhoria das condições do Estádio de Santo António em Nogueira do Cravo; intenção de apoiar a requalificação do Pavilhão da Liga de Melhoramentos de Nogueira do Cravo que vai ser alvo de trabalhos de “beneficiação e



MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL
CÂMARA MUNICIPAL

remodelação” através de um Contrato-Programa de 100 mil Euros, financiado em metade pelo Estado; recente colocação de nova iluminação Led nos campos de Ténis Municipais; renovação da Iluminação do Pavilhão Municipal com tecnologia Led e renovação do sistema de aquecimento de águas com recurso a biomassa: intervenção para melhoria do piso de jogo no Pavilhão Municipal a realizar durante o mês de Agosto e ainda a recente colocação de nova iluminação no Estádio Municipal. A acrescentar a tudo isto, agora é altura de lançar uma obra muito desejada e reivindicada pela Direção do Futebol Clube de Oliveira do Hospital de modo a criar melhores condições para as centenas de jovens que ali praticam desporto, sendo que aquilo que se propõe é a abertura de concurso público para execução da empreitada de “Requalificação do Estádio Municipal de Oliveira do Hospital”, com um prazo de execução de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, em que o valor base, ou seja, o preço máximo a pagar pela execução da empreitada a contratar é de 940 000,00 € (novecentos e quarenta mil euros), acrescido de IVA à taxa legal em vigor, cuja adjudicação será feita pelo critério da proposta economicamente mais vantajosa, ou seja, o preço mais baixo”.-----

-----Atento os fundamentos constantes da proposta supra transcrita, apresentada pelo Presidente da Câmara, e justificações prestadas pelo vereador Nuno Ribeiro, pediu o uso da palavra o vereador Francisco Rodrigues que interveio questionando o Presidente da Câmara “por que razão é que não nos foram disponibilizados, juntamente com a presente proposta, todos os documentos que constituem as peças do respetivo procedimento, incluindo o projeto e/ou peças desenhadas, Programa de Concurso e Caderno de Encargos, uma vez que apenas nos foi disponibilizado o correspondente Mapa de Quantidades, quando a própria proposta diz que nos devemos pronunciar quanto à autorização da abertura de procedimento; à aprovação das peças de procedimento (programa de concurso e caderno de encargos) e ainda à aprovação do projeto de execução. Documentos que não temos”.-----

-----O Presidente da Câmara respondeu que “os documentos que foram disponibilizados aos senhores vereadores são os mesmos que eu tenho aqui na minha posse”, ao que o vereador Francisco Rodrigues disse não acreditar que “o executivo em permanência apenas tenha tido acesso e visto esta documentação. É óbvio que conhecerão o tipo de projeto que estão a aprovar e a submeter a concurso público”.-----

----- O vereador Francisco Rodrigues disse assim entender que: “Uma vez que a presente proposta nos foi apresentada para que nos pronunciemos e votemos sobre ela é óbvio que não nos podemos manifestar sobre uma proposta que inclui documentos que não nos foram disponibilizados à exceção do Mapa de Quantidade de Trabalhos. Assim sendo, a minha pergunta é, ou esta documentação existe e nos pode ser disponibilizada para que nos possamos pronunciar numa próxima reunião de Câmara, adiando a sua votação, ou de facto o documento existe mas não nos foi disponibilizado porque não houve essa vontade, e portanto, estamos aqui apenas para exercer o nosso voto, impedidos de aceder à informação que nos ajudaria a interpretar melhor a fundamentação constante da proposta ora apresentada. Temos um preço base de 940.000,00 € (novecentos e quarenta mil euros), acrescido de IVA à taxa legal em vigor, para execução da empreitada de “Requalificação do Estádio Municipal de Oliveira do Hospital”, e admito que este nome seja a referência que consta das GOP’s não se podendo dar outra designação que não esta. Porém, todos sabemos que esta intervenção, em concreto, diz respeito à requalificação dos balneários existentes, e portanto, há aqui um histórico que valia a pena ter alguma explicação da parte do executivo em permanência e que é a existência de uma empreitada para a conclusão dos novos balneários que deixou de se realizar, porquanto todas as informações vão no sentido de que



MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL
CÂMARA MUNICIPAL

se tratava de um investimento demasiado elevado para o que se pretendia fazer, e agora a Câmara vai gastar muito mais dinheiro para reconstruir o balneário existente. O balneário novo permitia que tivéssemos um balneário existente de serviço, sobretudo para os escalões de formação, e tivéssemos um balneário novo que servisse preferencialmente os escalões de competição. Assim, vamos deixar de ter dois balneários e vamos continuar a ter apenas um balneário, e que pelos vistos até vai ter sede social para o clube, etc. A verdade é que a Câmara Municipal deixou de realizar uma empreitada, que certamente foi ponderada na altura e discutida com os responsáveis pelo Clube. Esse seria o projeto mais adequado aos interesses do clube mas foi abandonado porque o valor a investir era demasiado elevado e agora estamos a investir um valor ainda superior para uma outra infraestrutura que é como uma recuperação da existente, obviamente com a adequação de novas áreas e finalidade. Agora a questão é, quando se investem 940.000,00 € (novecentos e quarenta mil euros), que acrescidos de IVA à taxa legal em vigor somam cerca de 1 milhão de euros, numa recuperação de uns balneários, estamos a assumir que o Estádio Municipal para poder voltar a ter a equipa do Futebol Clube de Oliveira do Hospital, que disputará o terceiro escalão do futebol português na próxima época, jogar em Oliveira do Hospital, que vai ser naquele Estádio que vai ser realizado o investimento que falta e que é a transformação do relvado sintético em relvado natural para poder receber os jogos da equipa do Futebol Clube de Oliveira do Hospital. E portanto, aquela ideia de que haveria um novo Estádio Municipal, um novo investimento realizado de outra maneira, ao fim ao cabo também está abandonada com esta execução. É só isto que eu queria dizer em relação a esta proposta".-----

-----Retomando o uso da palavra o Presidente da Câmara dirigindo-se ao vereador Francisco Rodrigues referiu que “o Senhor Vereador esqueceu-se de dizer que o Contrato-Programa esteve também na base da alteração da opção”, ao que o vereador Francisco trocou breves considerações sobre o assunto, realçando que “aquilo que deve acontecer é a reconfiguração do Contrato-Programa para aceitar realizar estas obras e terminam as outras que estavam a ser realizadas, agora quando se diz que o Contrato-Programa era para estas obras, não, não é verdade”.-----

-----Interveio o vereador Nuno Ribeiro clarificando que “quando este assunto aqui foi abordado em anteriores reuniões, nomeadamente por ocasião da discussão sobre a extinção do contrato de empreitada, não foi colocado em causa o facto de o valor ser elevado até porque a obra já tinha sido entregue. Ou seja, nada ter a ver com isso. Teve a ver com a opção que foi tomada por força das novas exigências da Liga 3 face à necessidade daquele espaço ser redimensionado e preparado para as novas exigências”. Clarificou que “aquilo que foi acordado foi redimensionar a obra, fazê-la do outro lado, e fez-se esse trabalho para que o apoio comunitário não se perdesse e pudesse ser requalificado o balneário existente, que não tem apenas dois balneários mas sim 4”. Explicou, contudo, que “a documentação que foi enviada é aquela que habitualmente é disponibilizada em situações semelhantes, por se tratar de documentos muito extensos, ficando arquivados no correspondente processo, o que não inviabiliza que os senhores vereadores possam consultar esses mesmos documentos”. Em suma, fez saber que “o projeto em questão prevê a construção de 4 balneários para atletas; 2 vestiários para árbitros; gabinete médico; gabinete de observações com sala de análises; sala de imprensa; posto de segurança; ginásio; lavandaria e outros espaços de apoio bem como as instalações da sede social do clube”. Disse ainda que o balneário principal está apetrechado com tanque de imersão, zona de massagens e outras zonas obrigatórias. Quanto à área de implantação do edifício deu a saber que são cerca de 630 m² e de construção total 1012,21 m². Concluiu afirmando que “é o que me apraz esclarecer melhor sobre este assunto”, reiterando que “esta decisão, nada teve a ver com o valor do investimento financeiro mas sim com as novas



MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL
CÂMARA MUNICIPAL

exigências da Liga 3”. Garantiu que “o Estádio Municipal não será abandonado”, realçando, no entanto, que “como todos perceberão um Complexo Desportivo não se faz com este valor e também não se concretiza sem Quadro Comunitário”, ao que o vereador Francisco Rodrigues retorquiu que “nasce com ambição”.

-----O vereador Nuno Ribeiro salientou que “ambição nós temos e por isso é que chegámos aqui”. Lembrou que “Oliveira do Hospital não precisa de um Complexo Desportivo só hoje, já precisava quando houve quadro comunitário para investimentos na área do desporto”.

-----O Presidente da Câmara declarou que hoje aprovamos a abertura de concurso público para execução da empreitada de “Requalificação do Estádio Municipal de Oliveira do Hospital”, com um preço base de 940 000,00 € (novecentos e quarenta mil euros), acrescido de IVA à taxa legal em vigor”, reafirmando que “não abandonamos a possibilidade de criação do Complexo Desportivo Municipal”.

-----Dirigindo-se ao Presidente da Câmara o vereador Francisco Rodrigues questionou-o sobre se “insiste na posição de que esta proposta tem que ser votada hoje, mesmo que nós, vereadores eleitos pela Coligação PPD-PSD/CDS-PP, não tenhamos a oportunidade de consultar o que é está aqui em causa. Ou seja, aceita a crítica que lhe fazemos da falta de respeito relativamente ao executivo desde que nos é sonogada informação essencial para as votações que temos aqui para fazer? O Senhor Presidente até já foi vereador da oposição e eu pergunto-lhe se alguma vez foi tratado desta maneira? Até os projetos eram apresentados nas reuniões de Câmara em suporte de papel para que pudessem ser consultados”.

-----Em resposta o Presidente da Câmara referiu que “sobre isso teria muito a dizer, agora convenhamos, o vereador Nuno Ribeiro disponibilizou-se para lhe apresentar e explicar todo o projeto”.

-----O vereador Francisco Rodrigues voltou a questionar: “Apresentava o projeto quando? Tinha algum problema em que o mesmo fosse disponibilizado em formato digital?” Relembrou que “o que é dito na proposta é que nós temos que nos pronunciar quanto à autorização da abertura de procedimento; à aprovação das peças de procedimento (programa de concurso e caderno de encargos) e ainda à aprovação do projeto de execução. Nós estamos a aprovar e aquilo que nos está a ser pedido é que a gente aprove as peças sem ter acesso a elas e isso não é correto. Nem do ponto de vista administrativo, nem do ponto de vista político e nem sequer do ponto de vista ético. E portanto, não podem deixar de aceitar estas críticas. Sei que não gostam delas, mas paciência, porque infelizmente acho que é uma falta de respeito, que é insistentemente”.

-----Interveio o Presidente da Câmara referindo que “o vereador Francisco Rodrigues insiste na tese da falta de respeito. Pode consultar o projeto e até pode deixar a sua votação em suspenso, agora, não posso é retirar o ponto da ordem do dia e deixar de colocar o assunto à apreciação e votação porque a intenção é lançar o Concurso Público”, ao que o vereador Francisco Rodrigues afirmou que “é a prepotência e o autoritarismo a funcionar”.

-----Sobre o assunto o vereador Francisco Rodrigues interveio ainda tecendo breves considerações e opiniões relativamente à disponibilização da documentação em análise, nomeadamente o Mapa de Quantidades nesta fase de abertura do procedimento, clarificando “que apenas estou a pedir que a bem do bom funcionamento deste órgão, haja da vossa parte outros cuidados na forma como transmitem a informação aos vereadores da oposição, que tal como vocês estamos aqui a representar uma parte da população e a tomar posição em representação dessa mesma parte da população. E estamos de boa-fé nisto!”. Disse considerar que “o problema é a falta de respeito relativamente aos membros do executivo em permanência relativamente aos membros



MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL
CÂMARA MUNICIPAL

da oposição achando que tiram vantagem pelo facto de sonegar informação aos vereadores da oposição”, lamentando que “como vereador desta casa tenha que recorrer à entidade em questão para obter a informação que, obrigatoriamente me deveria ser facultada pelo executivo em permanência. Acho que isto não abona nada em vosso favor!”.

-----Usou da palavra o vereador Rui Fernandes que interveio corroborando das considerações e opiniões do vereador Francisco Rodrigues, relativamente à disponibilização da documentação em análise, nomeadamente no que se refere ao Mapa de Quantidades, em fase de abertura do procedimento.

-----O vereador Nuno Ribeiro questionou o vereador Francisco Rodrigues sobre se “acha que se tratou mesmo de sonegar informação”, ao que aquele autarca notou que “já cá ando há tanto tempo... não façam isso”.

-----O Presidente da Câmara deu por terminada a discussão sobre este assunto, submetendo à votação a presente proposta.

-----A Câmara Municipal, depois de analisar o assunto deliberou, deliberou, por maioria, com os votos favoráveis dos vereadores Nuno Oliveira, Graça Silva, Nuno Ribeiro e do Presidente da Câmara e a abstenção dos vereadores Francisco Rodrigues, Sandra Fidalgo e Rui Fernandes, eleitos pela Coligação PPD-PSD/CDS-PP, autorizar a abertura de procedimento, por Concurso Público, para execução da empreitada de **"REQUALIFICAÇÃO DO ESTÁDIO MUNICIPAL DE OLIVEIRA DO HOSPITAL"**, nos termos da informação supratranscrita.

-----Face ao exposto, mais foi deliberado de acordo com o ponto 5 da presente informação, por maioria, não contratar por lotes, a prestação deste contrato, com fundamento no disposto na alínea a) do n.º 2 do artigo 46.º-A do Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, com a redação do Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 111-B/2017, de 31 de agosto e pela Lei n.º 30/2021, de 21 de maio. Foi ainda deliberado, por maioria, aprovar as respetivas peças do procedimento em epígrafe, designadamente o programa de concurso, caderno de encargos, bem como aprovar o projeto de execução, documentos que por serem extensos se dão por integralmente reproduzidos, ficando arquivados no correspondente processo, e designar como júri do procedimento em questão os senhores:

-----*Efetivos:*

-----*Presidente- Eng.º Luís Pedro Figueiredo Simões Nunes*

-----*Vogais: - Eng.ª Marília Sofia Ferreira Tavares e Eng.º Fernando Amaral Vicente*

-----*Suplentes:*

-----*Eng.ª Ana Isabel das Neves Nunes e Dr. João Manuel Nunes Mendes*

-----De acordo com a informação em apreço foi ainda deliberado nomear como gestor do contrato, para acompanhar permanentemente a execução do mesmo, o Diretor do Departamento de Administração Geral e Finanças, João Manuel Nunes Mendes, nos termos do disposto no artigo 290.º - A do Código dos Contratos Públicos, e bem assim conceder autorização aos técnicos do serviço de Contratação Pública para efetuarem o carregamento dos documentos inerentes ao respetivo procedimento, na plataforma eletrónica de contratação pública, assinando-os com recurso a certificado digital.

DECLARAÇÃO DE VOTO DO VEREADOR FRANCISCO RODRIGUES



MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL
CÂMARA MUNICIPAL

IRA

-----Ainda sobre este assunto e no uso da palavra o vereador Francisco Rodrigues apresentou a seguinte declaração de voto: “O meu voto só é de abstenção porque seria impossível estar de acordo e votar a favor em relação a esta proposta, porque era essa a minha vontade, era votar a favor desta proposta, mas não o posso fazer porque não conheço a proposta uma vez que não nos foi facultada informação suficiente para que os vereadores da oposição, de forma consciente, pudessem formar uma opinião concreta sobre o que é que está em causa nesta empreitada. A única coisa que temos é o Mapa de Quantidades de Trabalhos que nos permite verificar quais os trabalhos que vão ser executados e a sua dimensão. Quanto ao resto é-nos impossível formar uma opinião, e portanto, dessa forma é impossível exercer aqui a nossa função e o nosso mandato uma vez que nos é limitada informação que nos deveria ser transmitida juntamente com o que consta da proposta que nos foi apresentada. É só essa a razão que levou à abstenção, porque de outra forma votaria favoravelmente porque também sou a favor de todos os melhoramentos e de todas as melhorias que se façam naquele Campo de Futebol”. -----

DECLARAÇÃO DE VOTO DO PRESIDENTE DA CÂMARA -----

----- Interveio o Presidente da Câmara que declarou congratular-se “com o lançamento deste Concurso Público, na expectativa de que esta obra de requalificação do Estádio Municipal seja uma realidade”, garantindo que “nunca nos intuídos do executivo em permanência esteve, está ou estará a sonogação de qualquer tipo de informação”. Concluiu afirmando que “não é essa a nossa forma de estar”. -----

4 - ASSUNTOS DOS SENHORES VEREADORES -----

4.1 - INTERVENÇÃO DO VEREADOR NUNO OLIVEIRA -----

4.1.1 - INFORMAÇÕES DIVERSAS -----

U.D.E.S.

-----O vereador Nuno Oliveira deu conhecimento à Câmara Municipal das atividades desenvolvidas no âmbito da proteção civil pela Equipa do Serviço Municipal de Proteção Civil do Município de Oliveira do Hospital, no período de tempo que decorreu entre a última reunião e o dia de hoje. Fez assim saber que os técnicos do Gabinete de Proteção Civil e Defesa da Floresta, desta autarquia, participaram ainda em Reuniões, por Videoconferência, do Centro de Coordenação Operacional Distrital (CCOD), promovido pelo Sr. Comandante Distrital de Operações de Coimbra, Comandante Carlos Luís Tavares, cujo Briefing Técnico Operacional decorreu, ontem, dia 03/08/2022. -----

-----O vereador Nuno Oliveira deu igualmente conhecimento à Câmara Municipal que os técnicos do Gabinete de Proteção Civil e Defesa da Floresta, desta autarquia, juntamente com a equipa multidisciplinar que é constituída pelos seguintes técnicos: Eng.ºs José Carlos Marques e António José Tavares, do Município de Oliveira do Hospital; Eng.º Rui Pina e Dr.ª Mariana da APdSE - Águas Públicas da Serra da Estrela; Comandante dos Bombeiros Voluntários de Oliveira do Hospital, Emídio Camacho; Capitão Portugal, Comandante do Destacamento da GNR da Lousã; Sargento Simões, Comandante do Posto Territorial de Oliveira do Hospital e ainda três elementos da Unidade de Saúde Pública, entre as quais a Dr.ª Guiomar (Delegada de Saúde da USP OHP), Dr. João e a Dr.ª Conceição, participaram na realização de uma vistoria técnica operacional ao Parque



MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL
CÂMARA MUNICIPAL

de Campismo de São Gião, associada ao Evento “Fora do Tempo”, que se vai realizar nos dias 4, 5, 6 e 7 de agosto do ano em curso.-----

-----Já no âmbito da Defesa da Floresta (Incêndios Florestais), o vereador Nuno Oliveira deu igualmente a saber que os técnicos do Gabinete de Proteção Civil e Defesa da Floresta, desta autarquia, marcaram presença no Teatro de Operações (TO) do Incêndio de Lourosa (Freguesia de Lourosa, que ocorreu no dia 26/07/2022; no Teatro de Operações (TO) do Incêndio de Travanca (Freguesia de Travanca), que aconteceu no dia 27/07/20212, de que resultou um total de 1 ha de área ardida (Provisória), e ainda no Teatro de Operações (TO) do Incêndio de Andorinha (Freguesia de Travanca) do passado dia 03/08/2022. -----

-----No decorrer da sua intervenção o vereador Nuno Oliveira fez ainda referência ao regresso aos trabalhos de Silvicultura Preventiva (Limpeza de Bermas e Valetas) e Beneficiação de Caminhos, que decorrem, diariamente, entre as 6:00h e as 11:00h, e bem assim ao acompanhamento da exterminação de Ninhos de Vespa Velutina em algumas localidades do concelho, informando o executivo que a máquina de rastos (D6R) da ADESA já se encontra operacional desde o dia 29 de julho. - -----

-----Ainda no que se refere à participação em reuniões, o vereador Nuno Oliveira informou que os técnicos do Gabinete de Proteção Civil e Defesa da Floresta, desta autarquia, participaram ainda na reunião da Comissão Técnica SGIFR da sub-região de Coimbra, que decorreu no dia 29 de julho, com o objetivo de proceder à apresentação das fichas projeto chave e construção dos grupos de trabalho para as restantes fichas; na reunião realizada, ontem, dia 3 de agosto, entre as Juntas de Freguesia, a Câmara Municipal e a Direção Geral do Território, para apresentação da operação de recolha de dados sobre os prédios e baldios que se encontram em situação de cadastro diferido dentro das Áreas Integradas de Gestão da Paisagem, que contou com a participação dos representantes das freguesias de Alvoco das Várzeas, Aldeia das Dez, Avô, Lagares da Beira, São Gião, Travanca de Lagos e da União de Freguesias de Penalva de Alva e São Sebastião da Feira. ---

----- A Câmara Municipal tomou conhecimento. -----

4.2 - INTERVENÇÃO DA VEREADORA GRACA SILVA-----

4.2.1 – EDUCAÇÃO-----

4.2.1.1 - ATIVIDADES DE VERÃO 2022 - PRÉ-ESCOLAR E 1.º CICLO-----

U.D.E.S.

-----No seguimento da informação prestada em anteriores reuniões relativamente ao desenvolvimento do Programa Atividades de Verão’2022, para as crianças que frequentam os estabelecimentos de educação do Pré-escolar e 1.º ciclo do ensino básico (CEB) da rede pública do concelho de Oliveira do Hospital. Recordou que as “Atividades de Verão” são um programa lúdico/pedagógico de ocupação de tempos livres promovido pelo Município de Oliveira do Hospital em parceria com o Agrupamento de Escolas de Oliveira do Hospital, dando nota que ao nível do Pré-escolar, encontram-se inscritas: na primeira semana de agosto 35 crianças; na segunda semana 34 crianças; na terceira semana 23 crianças; na quarta semana 17 crianças e na quinta semana 20 crianças. Disse que no total são 238 crianças que estão a beneficiar desta resposta social que se encontra a funcionar na sede do Agrupamento de Escolas de Oliveira do Hospital. Sublinhou, contudo, que destas 238 crianças, 43 são crianças que já são abrangidas por este tipo de apoio durante o ano. Fez saber que estas crianças estão a ser acompanhadas por trabalhadoras/



MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL
CÂMARA MUNICIPAL

colaboradoras da Câmara Municipal e do Agrupamento de Escolas de Oliveira do Hospital, que têm a seu cargo a dinamização das atividades, segurança e acompanhamento nas refeições que são asseguradas pela F.A.A.D., a quem agradeceu, particularmente à Educadora Sofia, por terem aceiteado a responsabilidade de assegurar este programa no acolhimento de crianças em mais uma resposta social desta autarquia dirigida às famílias que trabalham durante o mês de agosto e que não têm com quem deixar as suas crianças. No que se refere ao acompanhamento das crianças do 1.º ciclo do ensino básico (CEB), que está a decorrer no âmbito deste mesmo programa, agradeceu igualmente às trabalhadoras/ colaboradoras da Câmara Municipal e do Agrupamento de Escolas de Oliveira do Hospital pelo empenho e dedicação na dinamização de todas as atividades programadas. Deu assim a saber que ao nível do 1.º Ciclo, encontram-se inscritas: na primeira semana de agosto 27 crianças; na segunda semana 27 crianças; na terceira semana 16 crianças; na quarta semana 18 crianças e na quinta semana 21 crianças. Salientou que no total são 109 crianças que estão a beneficiar desta resposta social, sublinhando, contudo, que destas, 30 já se encontram abrangidas por este tipo de apoio durante o ano. -----

----- A Câmara Municipal tomou conhecimento. -----

4.2.1.2 - REFEIÇÕES ESCOLARES - ANO LETIVO 2022/2023 -----

U.D.E.S.

-----No seguimento supra relativamente à adjudicação da “Aquisição de serviços de “Confeção, fornecimento e transporte de refeições (almoços) para os diversos estabelecimentos de ensino do Pré-Escolar, do 1.º, 2.º e 3.º CEB e do Secundário do concelho de Oliveira do Hospital, durante o ano letivo 2022/2023”, - Lote 4 do Acordo-Quadro - AQ 01/2021 para Fornecimento de Refeições Escolares celebrado pela Central de Compras da CIM | RC”, a vereadora Graça Silva garantiu que o executivo em permanência e o Agrupamento de Escolas de Oliveira do Hospital também se preocupam com a qualidade e quantidade das refeições escolares. Assim e reconhecendo que é importante que esta fiscalização seja feita, tudo farão para que seja realizado um constante controlo ao serviço de refeições escolares mais precisamente no âmbito do Pré-escolar quer no 1.º Ciclo. Recordou, porém, a existência de um portal de gestão escolar onde já é possível controlar o serviço de refeições escolares, o qual que pode ser usado por várias entidades, entre elas os docentes e auxiliares de educação. Destacou, no entanto, o facto das Cantinas Escolares das Escolas Básicas da Cordinha; Lagares da Beira; Vale do Alva e Oliveira do Hospital se encontrarem abertas de modo a garantir a prestação de um melhor serviço de refeições aos seus alunos, independentemente do investimento a realizar. -----

----- A Câmara Municipal tomou conhecimento. -----

4.2.1.3 - INFORMAÇÕES DIVERSAS -----

U.D.E.S.

-----No seguimento da informação prestada em anteriores reuniões a vereadora Graça Silva informou a Câmara Municipal que o Programa Ocupacional dos Tempos Livres do Município de Oliveira do Hospital, designado por Férias Ativas, que decorreu durante o passado mês de julho já terminou. Fez assim saber que no âmbito do Pré-escolar participaram nesta iniciativa 165 crianças a frequentar o AAAF e 130 crianças do 1.º Ciclo, num total de 295 crianças que beneficiaram desta atividade promovida pelo município, que visa essencialmente estimular o contacto direto das crianças com a realidade em que se inserem, designadamente nas suas vertentes ambiental, cultural, desportiva, recreativa e social e incutir nas crianças os valores de entreajuda e disponibilidade com



MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL
CÂMARA MUNICIPAL

os outros, em que o contacto experimental com algumas atividades profissionais potencia a capacidade de intervenção e participação social e cívica dos jovens, contribuindo também para o processo de educação não formal. Agradeceu assim às trabalhadoras/ colaboradoras da Câmara Municipal e às Juntas de Freguesia pelo empenho e dedicação na dinamização de todas as atividades programadas. -----

----- A Câmara Municipal tomou conhecimento. -----

4.2.2 – CULTURA -----

4.2.2.1 – ASSOCIAÇÃO DE MUNICÍPIOS PORTUGAL ROMANO -----

U.D.E.S.

-----A vereadora Graça Silva deu conhecimento à Câmara Municipal da sua participação, em representação do Município de Oliveira do Hospital, na reunião ordinária da Assembleia Geral da Associação de Municípios Portugal Romano, que teve lugar no passado dia 19 de julho, pelas 15:30 horas, no Museu PO.RO.S – Portugal Romano em Sicó, em Condeixa-a-Nova, com a seguinte ordem de trabalhos: -----

- 1 - Aprovação da Ata n.º 2, de 28 de janeiro de 2022;-----
- 2 - Apresentação e aprovação do Plano de Atividades de 2020; -----
- 3 - Apresentação e aprovação da Prestação de Contas de 2020; -----
- 4 - Apresentação e aprovação do Plano de Atividades de 2021; -----
- 5 - Apresentação e aprovação da Prestação de Contas de 2021; -----
- 6 - Apresentação e aprovação do Orçamento e Plano de Atividades de 2022;-----
- 7 - Apresentação do Plano de Financiamento do projeto: Rota Portugal Romano;-----
- 8 - Apresentação da proposta de atualização do valor da quota mensal da AMPR;-----
- 9 - Outros assuntos. -----

-----Ainda sobre este assunto, a vereadora Graça Silva prestou os esclarecimentos julgados necessários, relativamente aos assuntos tratados e abordados na mesma, dando nota que numa próxima reunião de Câmara apresentará ao executivo os documentos das Prestações de Contas de 2020 e 2021 da Associação de Municípios Portugal Romano, aprovados nesta reunião da Assembleia Geral de 19/07/2022. -----

----- A Câmara Municipal tomou conhecimento. -----

4.2.2.2 - INFORMAÇÕES DIVERSAS -----

U.D.E.S.

-----Ainda no âmbito do domínio da Cultura e no seguimento da informação prestada em reuniões anteriores, a vereadora Graça Silva informou a Câmara Municipal que, no âmbito da candidatura intermunicipal “À Beira do Fado”, congregando os municípios de Arganil, Oliveira do Hospital e Pampilhosa da Serra, no próximo sábado, dia 6 de agosto, pelas 21h30, decorrerá no Largo Ribeiro do Amaral, a iniciativa intitulada “Quando o Fado se Senta à Mesa”, celebrando o fado e a gastronomia regional. No âmbito da programação cultural em rede “À Beira do Fado”, mais informou a Câmara Municipal que já se encontram a decorrer os ensaios para o espetáculo homónimo, que conta com a participação de Camané como a estrela principal. Fez saber que de modo a preparar os 27 músicos inscritos, provenientes das bandas filarmónicas de Avô e de Aldeia das Dez, bem como do Conservatório de Seia e ainda um particular, para participarem no evento, os ensaios tiveram a forma de Masterclasses, onde os 4 naipes foram divididos e acompanhados por



MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL
CÂMARA MUNICIPAL

professores que individualmente os preparam para a próxima fase, onde tocarão com o maestro Helder Abreu, já em conjunto, as seis peças que interpretarão no dia 27 de agosto, no Parque do Mandanelho. Deu nota que, para o efeito, o Município de Oliveira do Hospital conta com a parceria do AEOH - Agrupamento de Escolas de Oliveira do Hospital, que cedeu um pavilhão, com várias salas, para a realização dos ensaios que terão lugar de 26 a 28 de julho e no dia 1 de agosto, entre as 20:00h e as 23:30h. Disse igualmente que nos dias 24 e 25 de agosto terão lugar os próximos ensaios, no AEOH, sendo que nos dias 26 e 27 de agosto, entre as 14:30h e as 23:30h, decorrerão os ensaios finais, os quais acontecerão já no Parque do Mandanelho com a presença de Camané e dos seus músicos.

----- Quanto a iniciativas culturais e de âmbito associativo a vereadora Graça Silva realçou e destacou a importância do tecido associativo do concelho que, nesta altura do ano, tem levado a cabo um conjunto de iniciativas culturais diferenciadas, reforçando o trabalho associativo e coletivo das nossas aldeias. A este propósito citou como exemplo, a realização do evento “Viver Penalva”, que decorrerá de 5 a 10 de agosto, em Penalva de Alva, congregando uma série de iniciativas culturais e recreativas.

----- A vereadora Graça Silva conclui convidando todos os membros presentes a participarem na sessão de lançamento do livro “A Vila de Avô e os Concelhos em Portugal” da autoria de António Rodrigues Gonçalves, que terá lugar no próximo domingo, dia 7 de agosto, pelas 15:00h, no Centro Cultural Dr. Vasco de Campos, em Avô, que contará também com a participação da Sociedade de Recreio Filarmónica Avoense. Fez saber que, neste segundo volume da monografia, o autor aborda aspetos relacionados com a vida em Avô nos séculos XVIII, XIX e início do século XX.

----- **A Câmara Municipal tomou conhecimento.** -----

4.2.3 – TURISMO

4.2.3.1 - INFORMAÇÕES DIVERSAS

U.D.E.S.

----- No que ao domínio do Turismo diz respeito e no seguimento das informações prestadas em anteriores reuniões, a vereadora Graça Silva informou a Câmara Municipal que para além da beleza paisagística, histórica e cultural, as praias fluviais do concelho de Oliveira do Hospital, nomeadamente Avô, Alvoco das Várzeas, São Gião e São Sebastião da Feira, têm agora, cada uma, estruturas originais para os veraneantes tirarem fotografias nestes espaços de excelência do concelho. Deu igualmente conhecimento à Câmara Municipal que as praias fluviais do concelho de Oliveira do Hospital, tal como nos anos anteriores, continuam a disponibilizar aos seus visitantes livros e revistas de tipologia variada, prosa, poesia, literatura infantil e juvenil, no âmbito da iniciativa “Leitores de Verão”, uma iniciativa do Município de Oliveira do Hospital, dinamizada através das Bibliotecas Públicas Municipais, em Oliveira do Hospital e em Lagares da Beira, inserida no programa promovido pela Rede Nacional de Bibliotecas Públicas e Direção Geral do Livro, dos Arquivos e das Bibliotecas.

----- **A Câmara Municipal tomou conhecimento.** -----

4.3 - INTERVENÇÃO DO VEREADOR NUNO RIBEIRO

4.3.1 - TOPONÍMIA DA UNIÃO DAS FREGUESIAS DE OLIVEIRA DO HOSPITAL E SÃO PAIO DE GRAMAÇOS (ARTIGO 1.º, CAPÍTULO I, DO REGULAMENTO



MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL
CÂMARA MUNICIPAL

MUNICIPAL SOBRE TOPONÍMIA E NUMERAÇÃO DE POLÍCIA) - "PRACETA VILA LAURA"-----

D.A.G.F./DOC.5

-----Foi presente pelo vereador Nuno Ribeiro a ata da reunião da Comissão Municipal de Toponímia da União das Freguesias de Oliveira do Hospital e São Paio de Gramaços, que se realizou no passado dia 25 de julho de 2022, que se anexa e que fica a fazer parte integrante desta ata, para que no cumprimento do artigo 1.º, Capítulo I, do Regulamento Municipal sobre Toponímia e Numeração de Polícia, seja apreciada pela Câmara Municipal a proposta de denominação da “Praceta Vila Laura”, ao local onde se encontra o atual Lote n.º 29 da Urbanização Vila Laura, em Oliveira do Hospital.-----

-----Atendendo ao parecer favorável da Comissão Municipal de Toponímia da União das Freguesias de Oliveira do Hospital e São Paio de Gramaços e nos termos da alínea a) do artigo 3º do Regulamento Municipal sobre Toponímia e Numeração de Polícia do Concelho de Oliveira do Hospital, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta de denominação da “Praceta Vila Laura”, ao local onde se encontra o atual Lote n.º 29 da Urbanização Vila Laura, em Oliveira do Hospital.-----

-----Mais deliberou dar conhecimento do conteúdo do teor da presente deliberação, agora aprovada, à Conservatória do Registo Predial de Oliveira do Hospital, à Repartição de Finanças deste concelho, bem como aos CTT – Correios de Portugal, em conformidade com o disposto no artigo 17.º do Regulamento já referido.-----

4.3.2 - TOPONÍMIA DA UNIÃO DAS FREGUESIAS DE OLIVEIRA DO HOSPITAL E SÃO PAIO DE GRAMAÇOS (ARTIGO 1.º, CAPÍTULO I, DO REGULAMENTO MUNICIPAL SOBRE TOPONÍMIA E NUMERAÇÃO DE POLÍCIA) - "TRAVESSA QUINTA DA REGADA"-----

D.A.G.F./DOC.6

-----Foi presente pelo vereador Nuno Ribeiro a ata da reunião da Comissão Municipal de Toponímia da União das Freguesias de Oliveira do Hospital e São Paio de Gramaços, que se realizou no passado dia 25 de julho de 2022, que se anexa e que fica a fazer parte integrante desta ata, para que no cumprimento do artigo 1.º, Capítulo I, do Regulamento Municipal sobre Toponímia e Numeração de Polícia, seja apreciada pela Câmara Municipal a proposta de denominação da “Travessa Quinta da Regada”, à Rua que liga a estrada entre Oliveira do Hospital e São Paio de Gramaços (Rua Comendador Manuel Rodrigues Lagos) e antecede à Ponte de São Paio de Gramaços, à esquerda.-----

-----Atendendo ao parecer favorável da Comissão Municipal de Toponímia da União das Freguesias de Oliveira do Hospital e São Paio de Gramaços e nos termos da alínea a) do artigo 3º do Regulamento Municipal sobre Toponímia e Numeração de Polícia do Concelho de Oliveira do Hospital, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta de denominação da “Travessa Quinta da Regada”, à Rua que liga a estrada entre Oliveira do Hospital e São Paio de Gramaços (Rua Comendador Manuel Rodrigues Lagos) e antecede à Ponte de São Paio de Gramaços, à esquerda.-----

-----Mais deliberou dar conhecimento do conteúdo teor da presente deliberação, agora aprovada, à Conservatória do Registo Predial de Oliveira do Hospital, à Repartição de Finanças deste concelho, bem como aos CTT – Correios de Portugal, em conformidade com o disposto no artigo 17.º do Regulamento já referido.-----



MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL
CÂMARA MUNICIPAL

-----Ainda sobre este assunto, o vereador Francisco Rodrigues usou da palavra para referir que, sua opinião, “este momento poderia ter sido aproveitado para atribuir nomes de maior relevância para a freguesia/concelho.-----

4.3.3 - PROGRAMA MOHVE-TE 2022-----

U.D.E.S.

-----No seguimento da informação prestada em anteriores reuniões, sobre este mesmo assunto, o vereador Nuno Ribeiro deu conhecimento à Câmara Municipal que a edição do Programa mOHve te 2022, terminou com aulas de Aeróbica e Zumba, no dia 27 de julho, no Largo Ribeiro do Amaral, e uma Caminhada pelo lado norte da cidade. Deu a saber que, neste âmbito, entre maio e julho foram praticadas 19 atividades desportivas, que tiveram a participação de centenas de pessoas. Aproveitou assim para agradecer e enaltecer as parcerias feitas para colocar em marcha a edição deste ano, que teve o apoio de 19 entidades públicas: associações desportivas; entidades relacionadas com a saúde; entidades privadas e ainda os ginásios do concelho. Realçou que “com a colaboração destes parceiros foi possível transportar para a rua aquilo que os nossos clubes e associações fazem, e que fazem muito bem, nos seus espaços desportivos”. Mais referiu que “todos juntos, conseguimos transformar o espaço público num espaço de prática desportiva aberta a todos e conseguimos incentivar a comunidade para a prática de atividades desportivas, tendo-se verificado a participação cada vez mais ativa da população, que, ano após ano, tem vindo a aderir em massa a este programa”. Concluiu lembrando que “o programa mOHve-te foi criado em 2014 pelo Município de Oliveira do Hospital, com o objetivo de incentivar os Oliveirenses para a adoção de hábitos de vida saudáveis e para o fomento da prática desportiva, objetivo esse que, na sua opinião, tem vindo a ser concretizado. Por isso mesmo, lançou o repto aos oliveirenses para que continuem ativos e para que a prática desportiva seja uma rotina diária, afirmando que “para o Município de Oliveira do Hospital, que é Município Amigo do Desporto, é importante valorizar e apoiar o desporto federado e promover o desporto de lazer e os hábitos saudáveis. No fundo, este é um dos objetivos principais do mohve-te”.-----

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento.-----

4.3.4 - TORNEIO INTER-FREGUESIAS - FUTEBOL 7-----

U.D.E.S.

-----No seguimento da informação prestada em anteriores reuniões, sobre este mesmo assunto, o vereador Nuno Ribeiro deu conhecimento à Câmara Municipal que a equipa da União de Freguesias de Lagos da Beira e Lajeosa foi a campeã do VI Torneio Inter-Freguesias de Futebol 7 de Oliveira do Hospital, na final disputada, no passado dia 31 de julho, no Estádio Municipal. Fez assim saber que “neste torneio, onde o desportivismo imperou, classificaram-se, em segundo lugar, a equipa da União de Freguesias de Penalva de Alva e São Sebastião da Feira, em terceiro lugar, a equipa da União de Freguesias de Oliveira do Hospital e São Paio de Gramaços e, em quarto lugar, a equipa da Freguesia de Travanca de Lagos”. Disse igualmente que “em quinto lugar, ficou a equipa da Freguesia de Nogueira do Cravo, em sexto, a equipa da Freguesia de Bobadela, em sétimo lugar, a equipa de Alvoco das Várzeas e, em oitavo lugar, a equipa da Freguesia de São Gião”. Recordou que o Torneio Inter-Freguesias de Futebol 7 insere-se no âmbito das políticas municipais assentes na premissa “desporto para todos”, implementadas com o objetivo de aumentar a prática e o convívio desportivo e, conseqüentemente, a promoção do desporto e de hábitos de vida saudáveis.



MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL
CÂMARA MUNICIPAL

Deu ainda nota que, sob o mote “Vista a Camisola da sua Freguesia e Venha Praticar Desporto”, o VI Torneio Inter-Freguesias de Futebol 7, organizado pela Câmara Municipal de Oliveira do Hospital, envolveu nesta edição mais de 150 participantes e oito equipas, constituídas por jogadores maiores de 35 anos, naturais, residentes, ou com ligação afetiva à freguesia inscrita, tendo participado equipas das freguesias de Alvoco das Várzeas, Bobadela, Travanca de Lagos, Nogueira do Cravo, São Gião, União de Freguesias de Lagos da Beira e Lajeosa, União de Freguesias de Penalva de Alva e São Sebastião da Feira e da União de Freguesias de Oliveira do Hospital e São Paio de Gramaços”. Informou ainda que na cerimónia de entrega dos prémios, que decorreu no Parque do Mandanelho, durante a EXPOH, foram também destacados: como Melhor Marcador do Torneio, Telmo Sancho, da equipa da União de Freguesias de Oliveira do Hospital e São Paio de Gramaços, com um total de 10 golos marcados; como Jogador Mais Velho, José Lobo, com 64 anos, da equipa da União de Freguesias de Penalva de Alva e São Sebastião da Feira; como Defesa Menos Batida, a União de Freguesias de Oliveira do Hospital e São Paio de Gramaços, com zero golos sofridos, tendo a mesma equipa acumulado também o destaque de Melhor Ataque, com 19 golos marcados em cinco jogos. A este propósito informou também que a Taça Disciplina, considerada um dos prémios mais importantes do Torneio Inter-Freguesias de Futebol 7 de Oliveira do Hospital, foi entregue à Freguesia de Nogueira do Cravo, que terminou a edição deste ano sem a atribuição de cartões amarelos ou vermelhos. Lembrou que os jogos decorreram no Estádio Municipal de Oliveira do Hospital, no Estádio Santo António, em Nogueira do Cravo, e no Complexo Desportivo de Lagares da Beira, cujas partidas foram fiscalizadas pelos árbitros nomeados pela Associação de Futebol de Coimbra, Fernando Gouveia, Mário Costa, Ricardo Costa, João Costa, Luís Tavares, Daniel Pimpão, Pinto Nunes, Tomás Almeida, Tiago Pereira, Alexandra Rato, Pedro Oliveira e o Oliveirense, José Carlos Rodrigues, este último a convite da organização. Notou que “o público e os apoiantes ocuparam também um lugar de destaque, através do apoio manifestado às equipas, dando a saber que, na cerimónia de entrega dos prémios em questão, foram ainda distinguidas as claques da equipa da União de Freguesias de Lagos da Beira e Lajeosa, da Freguesia de São Gião e da Freguesia de Travanca de Lagos. -----

-----No decorrer da sua intervenção o vereador Nuno Ribeiro recordou que o VI Torneio Inter-Freguesias Futebol 7 de Oliveira do Hospital foi uma organização do Município de Oliveira do Hospital com a parceria das Freguesias participantes e dos clubes: Associação Desportiva de Lagares da Beira; Associação Desportiva Nogueirense e Futebol Clube de Oliveira do Hospital, e apoio do associativismo juvenil envolvendo a Associação de Jovens de Lagares da Beira e a Associação PIDS – Plano de Intervenção e Dinamização da Freguesia de Seixo da Beira, tendo contado, uma vez mais, com o imprescindível apoio e envolvimento da Associação de Futebol de Coimbra (AFC), responsável pela nomeação dos árbitros e apoio ao evento. Entidades parceiras sem as quais, como referiu, “teria sido impossível a realização deste evento desportivo”. Terminou agradecendo a todos os participantes e bem assim a todos os que direta ou indiretamente contribuiu para a realização deste evento, realçando que “o final do VI Torneio Inter-Freguesias de Futebol 7 ficou marcado por um “encontro à mesa”, no Parque do Mandanelho, num “convívio saudável” entre as equipas e todos os envolvidos na iniciativa.-----

-----**A Câmara Municipal tomou conhecimento.** -----

4.3.5 - PROGRAMA NADADOR SALVADOR JÚNIOR-----

U.D.E.S.



MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL
CÂMARA MUNICIPAL

IT4-

-----O vereador Nuno Ribeiro informou a Câmara Municipal que o Município de Oliveira do Hospital, através do seu pelouro do Desporto, encontra-se, desde o dia 21 do mês de julho, a desenvolver, nas Piscinas Municipais, o **Programa Nadador Salvador Júnior** – mOHve-te Verão 2022, uma ação que envolve o Nadador Salvador das Piscinas Municipais e que tem como objetivo “proporcionar às crianças experiências novas e excitantes que lhes captem a atenção para a consciencialização das noções básicas de prevenção no mar e em terra, bem como para a importância da prevenção do meio ambiente, a fim de garantir uma boa qualidade de vida”. Esclareceu que, desta junção de diversão e aprendizagem, o programa pretende transmitir instruções na área dos primeiros socorros, regras de segurança no meio aquático, técnicas de resgate aquático, saúde e condição física do Nadador-Salvador, avaliação das condições do meio-ambiente e segurança nas praias e piscinas. Deu a saber que “esta iniciativa dirige-se às crianças/jovens dos 6 aos 12 anos, integradas nos grupos das diferentes Instituições do concelho de Oliveira do Hospital que acedem às Piscinas Municipais durante a época balnear”, dando nota que “o Programa decorre no período da manhã e até ao final da época balnear, um dia por semana para cada grupo, com a duração máxima de uma hora. Realçou ainda que este programa contempla atividades recreativas (natação, jogos de piscina, mergulho, entre outras), bem como pedagógicas (primeiros socorros, segurança no meio aquático, técnicas de resgate aquático, educação ambiental, entre outras). -----

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento. -----

4.3.6 - DIA INTERNACIONAL DA JUVENTUDE-----

U.D.E.S.

-----O vereador Nuno Ribeiro informou a Câmara Municipal que o Município de Oliveira do Hospital associa-se mais uma vez às comemorações do Dia Internacional da Juventude, que se realiza no próximo dia 12 de agosto. Recordou que o Dia Internacional de Juventude é celebrado no dia 12 de agosto desde 1999, depois da resolução 54/120 da Assembleia Geral das Nações Unidas que endossou as recomendações feitas pela Conferência Mundial de Ministros Responsáveis pela Juventude que decorreu em Lisboa entre 8 e 12 de agosto de 1998. Neste âmbito, deu a saber que o tema escolhido pelas Nações Unidas para 2022, «Solidariedade Intergeracional: criar um mundo para todas as idades», pretende chamar a atenção para o potencial que todas as gerações têm para a promoção de relações e parcerias intergeracionais bem-sucedidas e equitativas por forma a garantir que «ninguém seja deixado para trás». Realçou que “habituação a assinalar o Dia Internacional de Juventude, o Município de Oliveira do Hospital pretende assinalar esta data, com um “Open Day” no Complexo das Piscinas Municipais, contemplando diversas atividades, de caráter lúdico, desportivo e pedagógico. Disse tratar-se de uma organização do pelouro do Desporto da Câmara Municipal, que contará com o apoio da Rede de Bibliotecas Municipais, do concessionário do Bar das Piscinas Municipais e ainda do Conselho Municipal da Juventude, dando nota que, “ao longo do dia, para além do acesso às piscinas municipais e aos campos de ténis, o público jovem é convidado a participar nas diversas atividades que irão desenvolver-se no “Open Day”, que inclui muita animação musical a cargo de DJ’S concelhios convidados, para que os jovens vivam um dia repleto de diversão e de convívio. **Face ao exposto propôs à Câmara Municipal que delibere não cobrar bilhete de acesso às Piscinas Municipais, facultando a entrada gratuita a todos aqueles que tenham interesse em usufruir daquele espaço durante o dia 12 de agosto.** -----

-----Apreciado o assunto deliberou a Câmara Municipal, por unanimidade, aprovar a proposta apresentada pelo vereador Nuno Ribeiro, autorizando a entrada gratuita nas



MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL
CÂMARA MUNICIPAL

Piscinas Municipais, para todas as faixas etárias, que tenham interesse em usufruir daquele espaço durante o dia 12 de agosto, por ocasião da comemoração do Dia Internacional de Juventude.-----

4.3.7 - INFORMAÇÕES DIVERSAS-----

U.D.E.S.

-----O vereador Nuno Ribeiro informou a Câmara Municipal que o Município de Oliveira do Hospital em parceria com a Federação Portuguesa de Futebol e a Associação de Futebol de Coimbra, recebeu, no dia 26, nos Paços do Município, os gestores do programa “Associações do Futuro”, da Comissão Nacional da Federação Portuguesa de Futebol, Mariana Figueiredo, Manuel Puerta da Costa e Nuno Santos, e os representantes da AFC – Associação de Futebol de Coimbra, Mário Nicolau para participarem numa reunião onde foram apresentados os objetivos do programa “Associações do Futuro” e as potenciais sinergias a desenvolver com o Município de Oliveira do Hospital. Fez saber que o Programa “Associação do Futuro” é um projeto promovido pela FPF – Federação Portuguesa de Futebol, no qual a Associação de Futebol de Coimbra é “Associação-Piloto”, e visa reunir conhecimento, experiência e ferramentas suscetíveis de fomentar o desenvolvimento de modalidades de Futebol e Futsal, e uma melhoria funcional de organização das Associações de Futebol, envolvendo recursos, infraestruturas e entidades locais. Deu nota que este encontro contemplou também uma visita ao Agrupamento de Escolas de Oliveira do Hospital e uma reunião com a direção do Futebol Clube de Oliveira do Hospital, com a presença do diretor da Federação Portuguesa de Futebol, Arménio Pinho.-----

-----No decorrer da sua informação o vereador Nuno Ribeiro aproveitou para felicitar a Associação dos Amigos de Meruge pela excelente organização do 17.º Torneio Nacional de Damas e bem assim a Associação de Jovens da Freguesia de Meruge pela realização da Festa da Juventude. Reiterou as suas felicitações pela organização e sucesso destas duas iniciativas que, na sua opinião, “promovem o associativismo e o convívio saudável”.-----

----- O vereador Nuno Ribeiro aproveitou igualmente para felicitar o Grupo Desportivo de Alvoco das Várzeas, pela organização do 18º Torneio 24 h Futsal e bem assim o Grupo de Jovens de Vila Franca da Beira, pela organização da IIIª Rampa das Cangostas.-----

-----A terminar a sua intervenção o vereador Nuno Ribeiro deu ainda conhecimento à Câmara Municipal que a Associação de Ligação e Melhoramento Abdalminense - ALMA, de Senhor das Almas, na próxima sexta-feira, dia 5 de agosto, vai realizar o evento “ALMA à Brava”, um concerto aberto à comunidade. Concluiu valorizando e enaltecendo o dinamismo e o importante trabalho associativo que tem vindo a ser realizado pelas Associações Juvenis do concelho de Oliveira do Hospital.-----

----- **A Câmara Municipal tomou conhecimento.**-----

----- **APROVAÇÃO DA ATA EM MINUTA**-----

-----De acordo com o disposto no n.º 3 do artigo 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, a Câmara Municipal deliberou, **por unanimidade**, aprovar a presente ata em minuta.-----



MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL
CÂMARA MUNICIPAL

-----CONCLUSÃO DA ATA-----

-----E não havendo mais assuntos a tratar, foi pelo Senhor Presidente da Câmara encerrada a reunião, pelas treze horas e treze minutos, da qual para constar se lavrou a presente ata, que vai ser devidamente assinada pelo Sr. Presidente da Câmara. E eu, Isilda Maria Tavares Garcia Abrantes, Assistente Técnica, a redigi e subscrevi. -----

Presidente da Câmara

Assistente Técnica



**REUNIÃO ORDINÁRIA
PÚBLICA DE 4 DE
AGOSTO DE 2022**

**MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL
CÂMARA MUNICIPAL**

**Documentos anexados ao final desta ata ao abrigo do
Decreto-Lei 334/82, de 19 de agosto.**



MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL
CÂMARA MUNICIPAL

Por serem extensos, os documentos anexos à presente ata encontram-se para consulta no Serviço de Atas.

